



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – Lei 14.133/2021

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021).

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO GCM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	MIN	MAX
1	Algemas Cód. Item: 011.000.843	UN	35	60
2	Bastão Tonfa Cód. Item: 011.000.971	UN	20	60
3	Bermuda de Educação Física Cód. Item: 009.000.141	UN	40	100
4	Boina Cód. Item: 005.000.607	UN	20	80
5	Boné Cód. Item: 009.000.189	UN	40	100
6	Bota Motociclista Cód. Item: 009.000.402	UN	08	20
7	Braçal ROMU Cód. Item: 009.000.403	UN	10	50
8	Braçal ROMUCAM Cód Item: 009.003.210	UN	10	50
9	Calça de Educação Física Cód. Item: 009.003.175	UN	40	100
10	Camisa Azul Marinho Cód. Item: 009.003.211	UN	40	160



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

266
P

11	Camisa Branca Cód. Item: 009.003.212	UN	40	160
12	Camisa Gandola Rip-Stop Cód. Item: 009.000.861	UN	40	160
13	Camisa Polo ADM Cód. Item: 009.000.706	UN	10	160
14	Camisa Térmica Cód. Item: 009.003.213	UN	40	160
15	Capa de Colete Modular Cód. Item: 011.002.001	UN	40	160
16	Capacete de Controle de Distúrbio Civil Cód. Item: 011.000.202	UN	40	160
17	Capacete Motociclista Cód. Item: 011.000.101	UN	03	20
18	Chapéu Tático Cód. Item: 009.000.177	UN	40	160
19	Cinto de Nylon Cód. Item: 009.000.865	UN	40	160
20	Cinturão. Cód. Item: 009.000.405	UN	40	160
21	Coldre Cód. Item: 011.000.812	UN	40	160
22	Colete Balístico III-A Cód. Item: 011.000.080	UN	20	60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

267
P

23	Cotoveleira de Proteção – Motociclista Cód. Item: 011.000.879	UN	08	20
24	Coturno Cód. Item: 011.000.196	UN	40	160
25	Escudo de Controle de Distúrbio Civil Cód. Item: 011.000.972	UN	04	20
26	Farda Completa Combat Shirt manga longa feminina Cód. Item: 009.003.214	UN	04	30
27	Farda Completa Combat Shirt manga longa masculina Cód. Item: 009.003.215	UN	36	160
28	Fiel Cód. Item: 009.003.216	UN	40	160
29	Jaqueta Cód. Item: 009.000.907	UN	40	160
30	Jaqueta de Educação Física Cód. Item: 009.003.176	UN	40	160
31	Jaqueta Motociclista Cód. Item: 011.000.975	UN	08	20
32	Joelheira Articulada – Motociclista Cód. Item: 011.000.880	UN	08	20
33	Lanterna Tática Cód. Item: 003.002.987	UN	40	160
34	Luva Motociclista Cód. Item: 011.001.007	UN	08	20



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

35	Porta Algema Universal em Polímero Cód. Item: 011.000.353	UN	40	160
36	Porta Carregador CTT.40 Cód. Item: 011.000.976	UN	20	160
37	Porta Carregador Duplo Cód. Item: 011.000.977	UN	40	160
38	Porta Lanterna Tática em Polímero Cód. Item: 011.000.355	UN	40	160
39	Porta Tonfa Cód. Item: 011.000.356	UN	40	160
40	Tarjeta de Identificação Cód. Item: 009.003.217	UN	40	160

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Item 1 – Algemas

Algema em aço inoxidável, polido, acabamento fosco antibrilho, com elo de corrente tipo punho duplo; Resistência mecânica a tração acima de 500kgf no conjunto pulseira e elos;

Bloqueio de mecanismo (trava) de segurança com dispositivo para evitar auto lesionamento localizado na parte interna da algema, não permitindo sua abertura sem a chave adequada;

Alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir a abertura por pressão ou pancadas, junção das algemas por elos, catraca de fechamento com número mínimo de 03 (três) dentes;

Acompanhará 02 (duas) chaves cada par de algemas;

Deverá ser apresentado laudo de avaliação emitido por laboratório ou instituto acreditado pelo INMETRO que ateste a conformidade com os testes e características solicitadas. Demais especificações e testes de acordo com as normas internacionais na NIJ 0307.01, em sua última versão, e no que couber, da NIJ 1001.00;

Na superfície de cada algema deverá ser gravado em cada bracelete de forma indelével, por processo a laser de alta intensidade, o nome do fabricante, o número de série do conjunto e nº de patrimônio (fornecido pela GCM), bem como o Brasão da Guarda Municipal de Guairá – SP (fornecido pela GCM);



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

269
D



Foto meramente ilustrativa

Item 2 – Bastão Tonfa

Material de corpo único e composto de polímero de alta resistência; liso e formado por uma haste, medidas aproximadas de 58cm X 30mm; extremidades arredondadas; peso máximo aproximado de 600g; Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 130mm e 140mm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão; cabo lateral com sulcos transversais em toda a sua extensão e confeccionado no mesmo material da haste principal;

Formato de corpo único, sem emendas ou parafusos e um ângulo reto com o corpo do bastão, medindo entre 125mm a 135mm a partir do corpo do bastão; com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo; extremidade do cabo lateral deverá ter um pomo com diâmetro de 45mm (quarenta e cinco milímetros) com a finalidade de evitar que o bastão escape facilmente da mão do usuário; Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

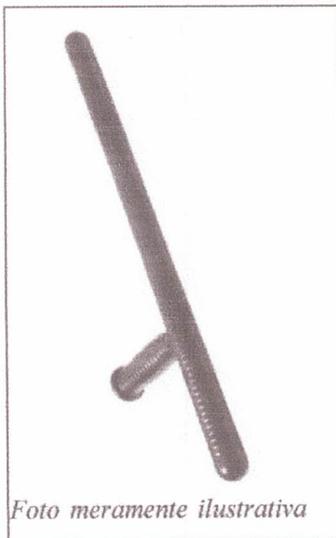


Foto meramente ilustrativa

Item 3 – Bermuda de Educação Física

Bermuda - deverá ser confeccionada em tecido malha helanca na cor Pantone 19-3815 TPX.

Friso - Na lateral das duas pernas deverá ser costurado um friso de 0,5cm de largura em tecido de meia malha.

Cós - A cintura deverá possuir elástico, com largura de 40mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 5 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overloque de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. Deverá ter uma canaleta com 1cm de largura para a passagem do cordão, cordão



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

na cor marinho noite com 1cm de largura, com ponta de plástico de 2cm de altura, deverá ainda ter uma vista falsa em barguilha.

Bolsos - Nas laterais deverá ter um bolso embutido, com costura a 0,5cm da borda, o forro interno do bolso deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada em interloque.

Logotipia - Bordado na parte frontal esquerda o Brasão da Guarda do município de Guairá - SP, em suas cores originais, com tamanho aproximado de 7cm de largura por 7,5cm de altura.

Costura - A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça, Costuras: - costuras laterais internas, junção dos ganchos, bolsos e cós em ponto cadeia. Elástico do cós em máquina elástica de 5 agulhas. Costura externa do bolso e faixa lateral em máquina reta. Pesponto externo duplo nas costuras do gancho. Barra em máquina galoneira com 20mm de largura.

Acabamento - A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

Etiqueta - Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

Embalagem - A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

Tamanhos - Os tamanhos e medidas das peças poderão sofrer correções em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor antes do pedido.

Tam. – Quant.

40 – 12
42 – 24
44 – 12
46 – 18
48 – 10
50 – 4
52 – 2
56 – 2
58 – 2



Item 4 – Boina

Tecido principal: Lã tipo feltro, na cor preta.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

-100% Lã

- Tolerância: Não permitida variação

Tecido do forro: Em algodão e poliéster, na cor preta.

Aviamentos:

- Fítilho 100% polipropileno, 0,6 cm de largura, na cor preta;
- Couro na cor preta;
- ilhós na cor preta, medindo de abertura 0,5cm de diâmetro (parte interna);
- Botão de pressão 0,13cm de diâmetro, na cor preta.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Boina: Confeccionada com formato circular, forro interno cobrindo toda a área da boina, contendo uma pequena placa interna em couro na lateral direita, para adesão de distintivos e brasões.

Na aba, no lado esquerdo, possui dois ilhóses para ventilação e entre os ilhóses aplicação de um botão de pressão que permite o abotoamento da boina, formando uma dobra característica.

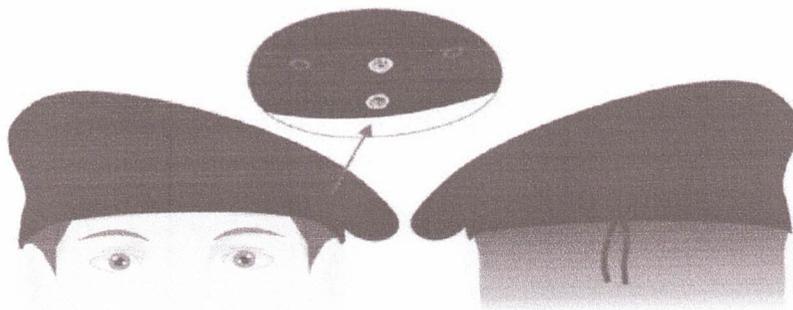
Acabamento nas bordas com debrum em couro, formando um tubo para passagem do fítilho, para ajuste da boina na cabeça

Etiqueta: com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, embutida no forro, na parte interna.

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros)

Tamanhos	54	55	56	57	58	59	60	61	62
O tamanho da boina equivale à circunferência da cabeça.									

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



Item 5 - Boné

Em tecido Sarja, armação Rip-Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão. Peso gramatura entre 220 e 240 g/m², taxa de encolhimento de até 3%, na cor azul-marinho noite, com garantia antidesbotamento, 1ª linha, bordado com o brasão da GCM, com forro preto ou azul-marinho noite, com fechamento com fivela de metal com tamanhos P, M e G, uma casa do lado onde estiver a fivela, guardará a sobra da faixa de tecido para não ficar amostra.



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



Foto meramente ilustrativa

Item 6 – Bota de Motociclista

Bota Motociclista Tipo D, confeccionada em couro bovino semi-cromo hidrofugado, sem marcas; isenta de cortes ou furos; ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc.

Forração confeccionado em malha têxtil de poliamida / poliéster, sem espuma de célula fechada, deve possuir rápida dispersão de umidade interna, Malha 3D com proteção antimicrobiana. Porta Objetos laterais em TPU/TPE com frizos e personalização da marca com e refletivos tridimensionais na cor prata, Biqueira confeccionada em material termoplástico de alta resistência;

Sobre-Biqueira externa para proteção do bico em borracha de alta abrasão 1,5mm vulcanizada para contatos com pedais de câmbios e freios. Solado Composto unissola em borracha massa grip desenhado com derrapante com travamento mínimo para pedal na região do enfranque para estruturação do movimento de pilotagem, o solado deverá ser totalmente blaqueado;

Palmilha de Montagem da plataforma ao cabedal em material sintético de alta resistência e que não tem suas características afetadas pela umidade;

Palmilha de conforto moldada em poliuretano injetado revestida com tecido de poliéster, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores.

Embalagem

Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado.

Manual de instruções

Cada embalagem deverá conter um manual com instruções de uso e limpeza, visando melhor aproveitamento e conservação do produto.

GARANTIA. Declaração assinada pelo fabricante do produto com firma reconhecida, conferindo garantia do produto licitado contra defeitos de fabricação de 01 anos. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. Os documentos supracitados devem ser entregues em originais ou cópias autenticadas



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiara - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

273

Couro hidrofugado do cabedal		
Ensaio	Especificação	Método de ensaio
Resistência ao rasgamento (N)	Mínimo de 210 N	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h))	Mínimo de 1,5 (mg/(cm ² .h))	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Coefficiente de vapor de água (mg/cm ²)	Mínimo de 15 (mg/cm ²)	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Teor de cromo VI (mg/kg)	< 3,0 VI (mg/kg)	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Propriedades em tração (N/mm ²)	Mínimo de 20 (N/mm ²)	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Forro do cabedal Gáspea		
Ensaio	Especificação	Método de ensaio
Resistência ao rasgamento (N)	Mínimo de 45 (N)	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Resistência à abrasão	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

274
P

Permeabilidade do vapor de água	Mínimo de 24 (mg/(cm ² .h))	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Coefficiente do vapor de água	Mínimo de 180 mg/cm ²	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Palmilha de conforto		
Ensaio	Especificação	Método de ensaio
Enquadramento de opções de palmilhas	Palmilha de montagem e palmilha interna removível permeável à água.	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Resistência à abrasão da palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Solado		
Ensaio	Especificação	Método de ensaio
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Mínimo de 9 (kN/m)	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Resistência à abrasão (mm ³)	Máx. 150	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio
Absorção de energia na região do salto (J)	Mínimo de 25 (J)	Conforme NBR ISO 20344/20345 e ou Normas coligadas ao ensaio

O produto deve atender os parâmetros mínimos de aprovação de todos os itens exigidos das normas ABNT NBR ISO 20344, 20347 e simbologia OB E WRU HRO FO SRC.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

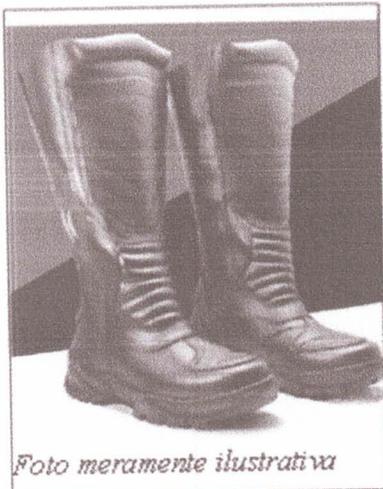


Foto meramente ilustrativa

Item 7 – Braçal ROMU

Confeccionado em couro tipo vaqueta preta hidrofugante de 1ª qualidade, semi brilho, com 1,4 mm de espessura, sem defeitos ou marcas de qualquer espécie, forrado com tecido tipo pluma dublado na cor preta, medindo aproximadamente 0,8 mm de espessura.

Braçal medindo 520mm de largura x 245mm de altura, tendo nas extremidades uma largura de 70 mm aumentando proporcionalmente ao centro até atingir a medida em sua extremidade, superior de 120 mm, também nessa extremidade possui uma perfuração distanciando 23mm da parte superior, por 45mm de comprimento permitindo a passagem da pala da camisa.

Contornando todo braçal um acabamento debruado na cor preta. As costuras deverão ser de linha de poliamida nº 40.

Na parte frontal bordado o Brasão da ROMU, logo abaixo do bordado, letras de metal dourado no tamanho aproximado de 30 mm de altura x 20 mm de largura e a 25 mm da borda inferior do braçal compoendo a palavra "ROMU", na fonte Times New Roman, fixada através de parafusos. A arte do brasão será enviada pela GCM



Foto meramente ilustrativa

Item 8 – Braçal ROMUCAM

Confeccionado em couro tipo vaqueta preta hidrofugante de 1ª qualidade, semi brilho, com 1,4 mm de espessura, sem defeitos ou marcas de qualquer espécie, forrado com tecido tipo pluma dublado na cor preta, medindo aproximadamente 0,8 mm de espessura.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiara - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

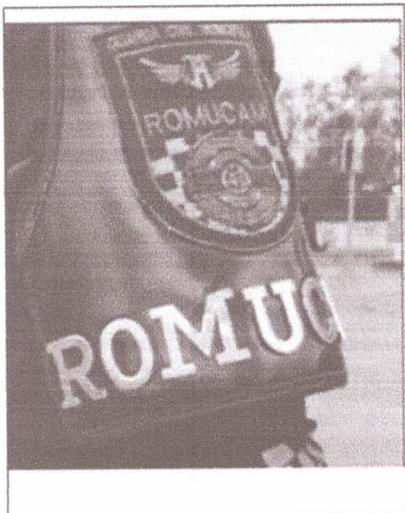
planejamento@guaira.sp.gov.br

Braçal medindo 520mm de largura x 245mm de altura, tendo nas extremidades uma largura de 70 mm aumentando proporcionalmente ao centro até atingir a medida em sua extremidade, superior de 120 mm, também nessa extremidade possui uma perfuração distanciando 23mm da parte superior, por 45mm de comprimento permitindo a passagem da pala da camisa.

Contornando todo braçal um acabamento debruado na cor preta. As costuras deverão ser de linha de poliamida nº 40.

Na parte frontal bordado o Brasão da ROMUCAM, logo abaixo do bordado, letras de metal dourado no tamanho aproximado de 30 mm de altura x 20 mm de largura e a 25 mm da borda inferior do braçal compoem a palavra "ROMUCAM", na fonte Times New Roman, fixada através de parafusos.

A arte do brasão será enviada pela GCM.



Item 9 – Calça de Educação Física

Calça - deverá ser confeccionada em tecido fio sintético de filamento contínuo na cor Pantone 19- 3815 TPX.

Friso - Na lateral das duas pernas deverá ser costurado um friso de 0,5cm de largura em tecido de meia malha.

Cós - A cintura deverá possuir elástico, com largura de 40mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 5 agulhas, e na parte interna da barra do cóis deverá ter um acabamento em overloque de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. Deverá ter uma canaleta com 1cm de largura para a passagem do cordão, cordão na cor marinho noite com 1cm de largura, com ponta de plástico de 2cm de altura, deverá ainda ter uma vista falsa em barguilha.

Bolsos - Nas laterais deverá ter um bolso embutido, com costura a 0,5cm da borda, o forro interno do bolso deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada em interloque.

Costura - A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça, Costuras: - costuras laterais internas, junção dos ganchos, bolsos e cóis em interloque. Elástico do cóis em máquina elástica de 5 agulhas. Costura externa do bolso e faixa lateral em máquina reta. Pesponto externo duplo nas costuras do gancho. Barra em máquina reta com 20mm de largura.

Logotipia - Bordado na parte frontal esquerda o Brasão de armas do município de Guaiara - SP, em suas cores originais, com tamanho aproximado de 7cm de largura por 7,5cm de altura.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Acabamento - A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação.

Etiqueta - Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

Embalagem - A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

Tamanhos - Os tamanhos e medidas das peças poderão sofrer correções em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor antes do pedido.

Tam. – Quant.

40 – 12

42 – 24

44 – 12

46 – 18

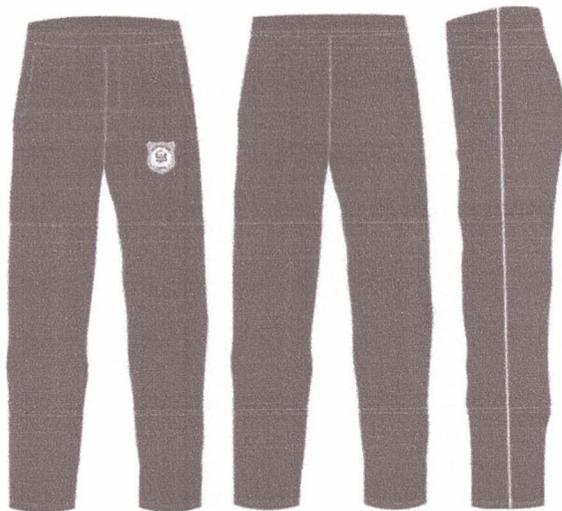
48 – 10

50 – 4

52 – 2

56 – 2

58 – 2



10 – Camisa Azul Marinho

TECIDO PRINCIPAL: Meia malha PA, na cor azul marinho noite

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

-50% Algodão / 50% Poliéster

-Tolerância: ± 5 p.p.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 180 g/m²
- Tolerância: ± 8%

Título fio (NBR 13216/94)

- 30 (Ne)
- Tolerância: ± 8%.

Densidade (NBR 12060/91)

- Cursos/cm – 25
- Colunas/cm – 16
- Tolerância: ± 8%.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Migração Poliéster – 4
- Migração Algodão – 3/4
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alcalina
- Migração Poliéster – 4
- Migração Algodão – 3/4
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Ao Cloro (Norma 61 (IVA)/13 da AATCC)
- Migração algodão – 4
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- À luz artificial (Norma NBR ISO 105 B02/07) 25 horas
- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Encolhimento (NBR 10320/88; após 1º lavagem; Secagem tambor rotativo)

- No máximo 5%.

Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Iluminate D65 – 10°
- L* = 17,30
- a* = 0,40
- b* = - 5,34

RIBANA PARA GOLA: Ribana 1x1, na cor azul marinho noite. Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

- 48,5% Algodão / 48,5% Poliéster / 3% Elastano
- Tolerância: ± 5 p.p.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 280 g/m²

-Tolerância: ± 8%

AVIAMENTOS:

-Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

-Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon).

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Ombros: com caída de 2,0 cm para frente (tolerância de ± 0,5 cm), unidos em máquina overlock.

Decote: redondo, em ribana, com 2,0 cm de largura (tolerância de ± 0,2 cm), aplicado em overlock, com emenda na parte central das costas e pesponto em cobertura duas agulhas bitola estreita (0,4 cm).

Mangas e barra: com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, embutidas na gola no centro do decote interno.

COSTURAS:

-Junção de ombros, manga/cava, mangas e laterais em máquina overlock (Bitola 0,5 cm).

-Bainha mangas e barra em máquina cobertura duas agulhas (Bitola 0,7 cm).

-Pesponto decote em máquina cobertura duas agulhas (Bitola 0,4 cm).

-Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

Itens	NUMERAÇÃO									Tolerância das medidas
	XP	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A)Tórax	40	44	48	52	56	60	64	68	72	De -1 a +1,5
(B)Comprimento	66	68	70	72	74	76	77	78	79	De -1 a +1,5
(C)Manga curta	18	19	20	21	22	23	23,5	24	24,5	De -0,7 a +0,7
(D)Espalda	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	De -1 a +1

Pontos de medidas:

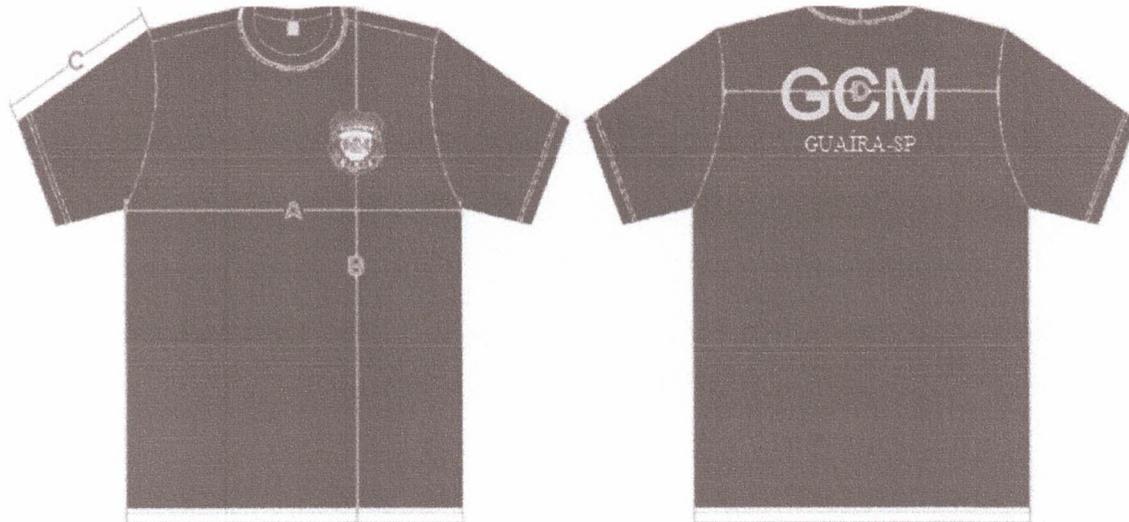


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



ESTAMPAS

Frente esquerda: com Brasão da Guarda Municipal medindo 8,5 cm de altura, estampado nas cores padrão.

Obs.: O órgão fornecerá as artes do brasão.

COSTAS: DTF centralizado nas costas, 9cm abaixo da gola, com o escrito "GCM", medindo 7,6cm de altura e 22cm de comprimento e embaixo escrito "GUAÍRA", 4 cm abaixo, medindo 2,6cm de altura e 16cm de comprimento, na cor amarelo ouro;

Item 11 – Camisa Branca

TECIDO PRINCIPAL: Meia malha PA, na cor branca

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

- 50% Algodão / 50% Poliéster
- Tolerância: ± 5 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 180 g/m²
- Tolerância: ± 8%

Título fio (NBR 13216/94)

- 30 (Ne)
- Tolerância: ± 8%.

Densidade (NBR 12060/91)

- Cursos/cm – 25
- Colunas/cm – 16
- Tolerância: ± 8%.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Migração Poliéster – 4
- Migração Algodão – 3/4
- Alteração – 4



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alcalina
- Migração Poliéster – 4
- Migração Algodão – ¾
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Ao Cloro (Norma 61 (IVA)/13 da AATCC)
- Migração algodão – 4
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- À luz artificial (Norma NBR ISO 105 B02/07) 25 horas
- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Encolhimento (NBR 10320/88; após 1º lavagem; Secagem tambor rotativo)

- No máximo 5%.

Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10°
- L* = 17,30
- a* = 0,40
- b* = - 5,34

RIBANA PARA GOLA: Ribana 1x1, na cor branca.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

- 48,5% Algodão / 48,5% Poliéster / 3% Elastano
- Tolerância: ± 5 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 280 g/m²
- Tolerância: ± 8%

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon).

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Ombros: com caída de 2,0 cm para frente (tolerância de ± 0,5 cm), unidos em máquina overlock.

Decote: redondo, em ribana, com 2,0 cm de largura (tolerância de ± 0,2 cm), aplicado em overlock, com emenda na parte central das costas e pesponto em cobertura duas agulhas bitola estreita (0,4 cm).

Mangas e barra: com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, embutidas na gola no centro do decote interno.

COSTURAS:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

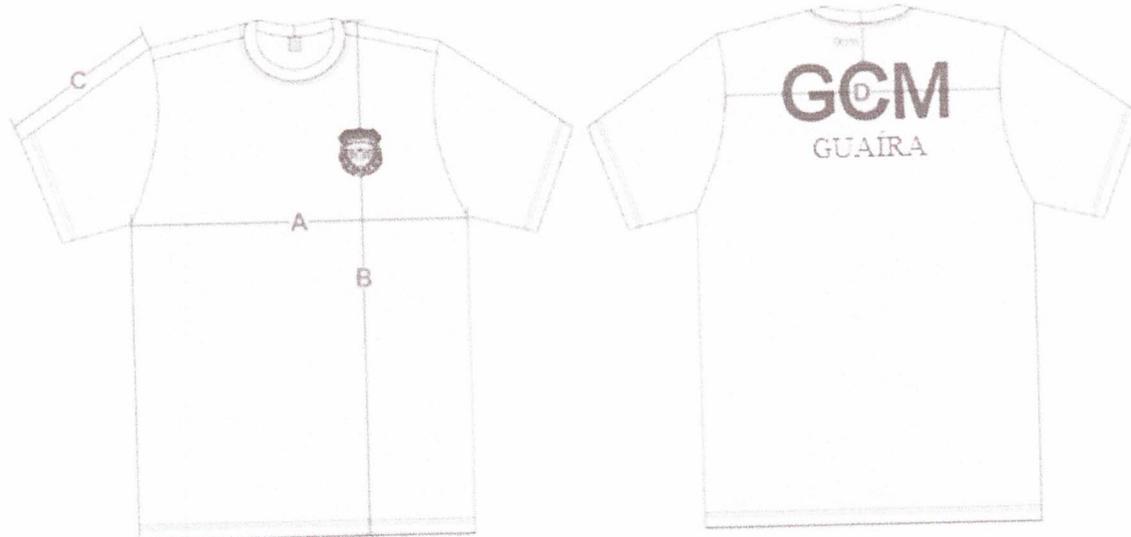
planejamento@guaira.sp.gov.br

- Junção de ombros, manga/cava, mangas e laterais em máquina overlock (Bitola 0,5 cm).
- Bainha mangas e barra em máquina cobertura duas agulhas (Bitola 0,7 cm).
- Pesponto decote em máquina cobertura duas agulhas (Bitola 0,4 cm).
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

Itens	NUMERAÇÃO									Tolerância das medidas
	XP	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A)Tórax	40	44	48	52	56	60	64	68	72	De -1 a +1,5
(B)Comprimento	66	68	70	72	74	76	77	78	79	De -1 a +1,5
(C)Manga curta	18	19	20	21	22	23	23,5	24	24,5	De -0,7 a +0,7
(D)Espalda	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	De -1 a +1

Pontos de medidas:



ESTAMPAS:

Frente esquerda: com Brasão da Guarda Municipal medindo 8,5 cm de altura, estampado nas cores padrão.

Obs.: O órgão fornecerá as artes do brasão.

COSTAS: DTF centralizado nas costas, 9cm abaixo da gola, com o escrito "GCM", medindo 7,6cm de altura e 22cm de comprimento e embaixo escrito "GUAÍRA", 4 cm abaixo, medindo 2,6cm de altura e 16cm de comprimento, na cor azul marinho noite;

Item 12 – Camisa Gandola Rip-Stop



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

287
2

Camisa em tecido Rip-Stop, na cor azul-marinho noite, aberta na frente, abotoado com 07 (sete) botões de massa de quatro furos na cor do tecido, gola social (com gola e pé de gola), manga curta overlocadas, com bainha de 2,5 cm de largura, traseira sem pala, platinas entrelaçadas e embutidas na costura da manga, com 02 bolsos frontais com capela, com botões de massa e com porta caneta no bolso esquerdo, com lapela presa com botão, com brasão da guarda municipal bordado e costurado na manga direita, e a bandeira da cidade de Guairá na manga esquerda e velcrofêmea identificação medindo 1,5 cm de altura por 10 cm de largura acima do bolso direito.

Todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.



Foto meramente ilustrativa

Item 13 – Camisa Polo ADM

Camiseta tipo pólo, manga curta, na cor azul marinho noite, confeccionada em malha Piquet de primeira linha, com 50% poliéster e 50% algodão.

Tecido - Piquet de primeira linha, 50% poliéster e 50% algodão,

Gola – do tipo polo com 02 botões na cor azul marinho noite.

Manga - com punho de 2cm e gola na cor azul marinho noite;

Bordado - Na frente da camiseta lado esquerdo, deverá ser bordado na altura do peito, o Símbolo da GCM de Guairá SP, medindo 7 cm de altura e 5 cm de largura.

Tamanhos - Os tamanhos e medidas das peças poderão sofrer correções em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor antes do pedido.

Tam. – Quant.

M – 15

G – 15

Item 14 – Camisa Térmica

Tecido principal: Tipo suplex felpado, na cor azul marinho noite.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

-90% poliéster / 10% elastano

-Tolerância: ± 3p.p

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 280 g/m²

-Tolerância: ± 5%

Título (Norma NBR 13216/94)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

-Título – 17,00 (TEX)
-Tolerância: ± 8%

Densidade (Norma NBR 12060/1991)

-Cursos/cm – 31,00
-Colunas/cm – 16,50
-Tolerância: ± 8%

Estrutura (ABNT NBR 13462/1995)

-Meia malha felpada
-Tolerância: não permitida variação

Solidez da cor

-Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

Ácido:

-Migração poliéster – 4
-Migração algodão – 4
-Alteração – 4
-Tolerância: valor de referência mínimo

Alcalino:

-Migração poliéster – 4
-Migração algodão – 4
-Alteração – 4
-Tolerância: valor de referência mínimo

Ao ferro de passar a quente (ABNT NBR ISO 105-X11/2018)

-Seco – Alteração – 4
-Úmido – Alteração – 4
-Tolerância: valor de referência mínimo

Ao cloro (AATCC 61/2013)

-Migração algodão – 3
-Alteração – 3
-Tolerância: valor de referência mínimo

Eficiência de acabamento antimicrobiano em condições dinâmicas de contato (ASTM E2149:2013)

-% de redução da amostra (eficiência do acabamento) > 95%

Cálculo da diferença de cor (Norma ABNT NBR ISO 105 J03/2010)

-Iluminante D65 – 10°

- L* = 17,13
- a* = 0,51
- b* = - 0,18
- DE < 1,80

AVIAMENTOS:

-Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;
-Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon).

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Ombros: com caída de 2,0 cm para frente (tolerância de ± 0,5 cm), unidos em máquina overlock.

284
P



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Decote: redondo, com gola no mesmo tecido da peça pronta com 1,3cm de largura aplicado em overlock, com emenda no ombro esquerdo (de quem veste) e com pesponto em cobertura duas agulhas bitola estreita (0,4cm).

Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola estreita (0,4cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, embutidas na gola no centro do decote traseiro interno.

Costuras:

-Junção de ombros, manga/cava, mangas e laterais em máquina overlock (bitola 0,5cm).

-Bainha mangas e barra, e pesponto do decote em máquina cobertura duas agulhas (bitola 0,4cm).

-Pespontos: 4,5 a 5 pontos/cm.

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros)

Itens	NUMERAÇÃO									Tolerância das medidas
	XP	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A)Tórax	39	42	45	48	51	54	57	60	62	De -1 a +1,5
(B)Comprimento	64	66	68	70	70	74	75	76	77	De -1 a +1
(C)Manga	60	60	61	62	63	64	65	66	66	De -1 a +1,5
(D)Espalda	32,4	34,6	36,8	39	41,2	43,4	45,6	47,8	49,6	De -1 a +1

Pontos de medidas:

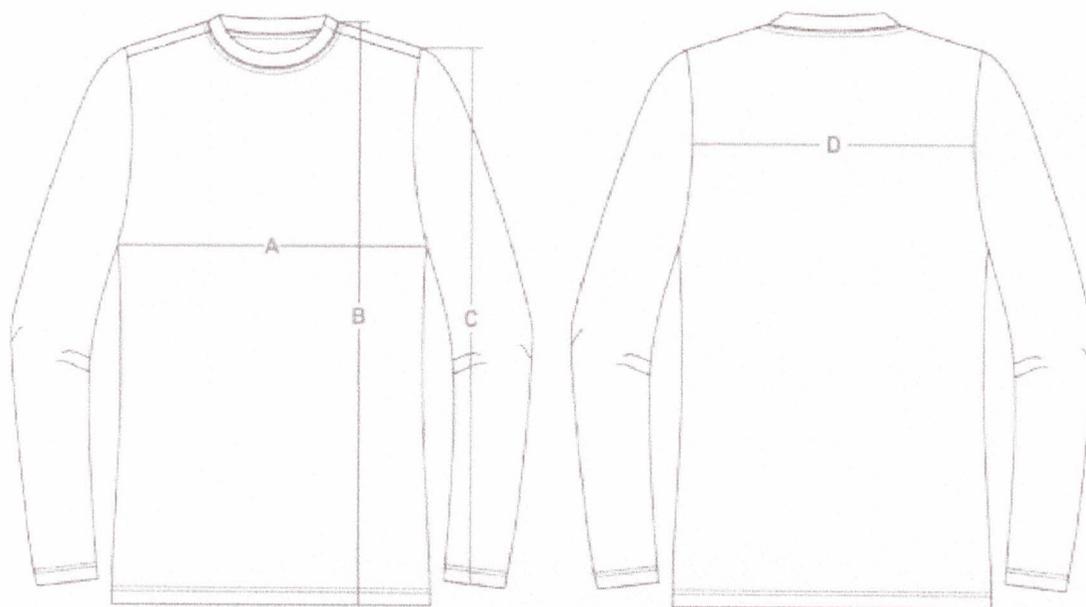


Ilustração do modelo:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

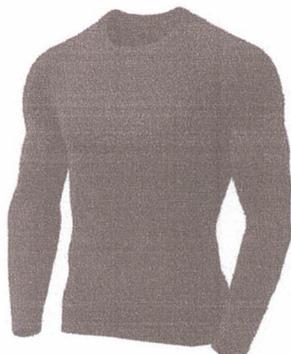
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



Item 15 – Capa de Colete Modular

Colete - Modular modelo 3 a: confeccionado com o resistente tecido cordura 500d na cor PANTONE 19-3815, com dupla camada, sistema molle capaz de suportar até 80 quilos de carga modulada, fechamento completo cobre as laterais do operador. Tecnologia "quick release" de soltura ambidestra, que permite ao operador ou terceiros, realizarem a retirada do equipamento com muito mais rapidez em casos que demandem agilidade, como por exemplo em ocorrências que necessitem atendimento pré-hospitalar (aph). Acolchoamento - de ombros e costas com tecido mesh 3d respirável, compartimento compatível com placas balísticas e sua fita abdominal elástica com fechamento em tecido aderente, construção maleável.

Placa de identificação: aplicada nas costas em velcro destacável a placa de identificação das especializadas, placa em bordado eletrônico na cor branca com 10cm de largura, a escrita especializada será indicada pela secretaria requisitante.

Logotipia – Tarja bordada com o brasão da Guarda Municipal de Guaiára SP, em cores negativadas, aplicada através de velcro destacável, com tamanho aproximado de 7cm de largura por 7,5cm de altura, no lado esquerdo. Tarja bordada com a bandeira do município de Guaiára, aplicado através de velcro destacável, com tamanho aproximado de 6,5cm de largura por 4cm de altura em cores negativadas, no lado direito.

Alça - de resgate kit tático reforçada, tecido interno aveludado. Compartimento para painel e placa balística. Tecido aderente para fixação de patches. Tecido 3d mesh 6mm confortável e respirável (não absorve suor).

Acabamento - com viés por todo o colete. Molde "slim" na medida exata do painel. Revestimento em nylon impermeabilizante que protege as placas balísticas da umidade. Costuras estilo "paraquedas" em poliamida 66 - cordura. Costuras "bartech". Regulagem de altura e largura. Não atrapalha o acesso ao cinto de guarnição. Tratamento antimicrobiano no tecido interno. Repele a água. Base sustentadora de painel balístico reforçada. Peso: 1.740g (sem placa balística). Placa identificadora emborrachada para costa do colete modular romu: cor: preto/cinza, tamanho: 10x20 cm, velcro para fixação. O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

Tamanhos - Os tamanhos e medidas das peças poderão sofrer correções em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor antes do pedido.

Tam. – Quant.

P – 07

M – 25



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

G - 24
GG - 23
EG - 4
EGG - 2



Item 16 – Capacete de controle de distúrbio civil

Capacete MFC M88 TÁTICO – Antimotim – CDC.

Pintura: Esmalte PU com verniz auto sólido

Forração Interna: Tecidos e RVA de 5mm acoplados à espuma D45 (densidade 45) presas no casco por sistema de velcros, lavável e ajustável

CINTA JUGULAR confeccionada com tiras de nylon 20mm com presilhas e engates rápidos em nylon.

Medidas(cm): 18 A x 25 L x 28 C

Peso: 680g

Item 17 – Capacete de Motociclista

Fechado articulado, capacete viseira em policarbonato com dupla modelo "Robocop" escamoteável, caso em plástico ABS injetado, curvatura com abertura manual, ventilação anti embaçante com espessura entre 2mm e 3,, na cor cristal, com proteção anti-risco, deverá ser removível por meio de sistema que não necessite de ferramentas, queixeira articulável, com selo do INMETRO.

Capacete na cor branca, tamanho 58.

A queixeira deverá possuir sistema de acionamento modular e escamoteável, com abertura manual e basculante, por meio de um único botão de acionamento (permitindo sua abertura com apenas uma das mãos), sendo a queixeira articulável (quando aberta) deverá ficar totalmente equilibrada, na posição vertical.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



Foto meramente ilustrativa

Item 18 – Chapéu Tático

Tecido principal: Confeccionado em tecido tipo action, na cor azul marinho noite (Padrão Guarda) referência PANTONE 19-4013 TCX, 100% Poliéster, com tolerância de ± 3 p.p.; gramatura do tecido: 108 g/m² com tolerância de ± 8 %.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Entretela para aba superior: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância ± 5 %);

Entretela para aba inferior: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento macio), com 170g/m² (tolerância ± 5 %);

Botão de pressão: de latão, com 13,0 mm de diâmetro, na cor ouro velho ou preto;

Viés: destaque 100% algodão, 12,0 mm de largura, na cor azul marinho ou preto;

Regulador: 2 vias tipo focinho de porco, na cor azul marinho ou preto;

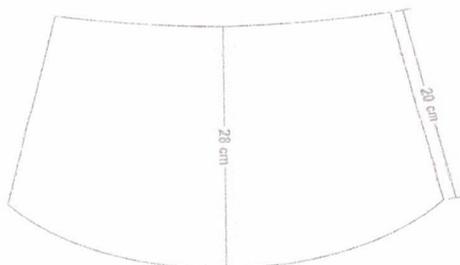
Cadarço: 100% poliéster, tipo rabo de rato, na cor azul marinho ou preto.

Especificações:

Cobertura chapéu tipo australiano, tamanho único, com aproximadamente 62,0 cm de circunferência, com aba dobrável por botão de pressão, regulador ajustável e badana para proteção do sol na parte das costas

Copa: Medindo aproximadamente 9,5 cm de altura, com recortes laterais unidos em máquina reta e coberto internamente por viés, medindo 12,0 mm aplicado em máquina com pesponto duplo. Parte superior da copa unido em overlock e com aplicação de viés, abraçando a costura da overlock. Pesponto simples de 0,2 cm no contorno sobre a lateral da copa.

Badana: Acabamento com limpeza em overlock e bainha simples de 0,7 cm de largura. Medidas conforme imagem.



Aba: Dobrável, em formato circular, com aproximadamente 7,0 cm de largura, tecido duplo, revestida internamente com entretela e pespontada a aproximadamente cada 0,7 cm.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

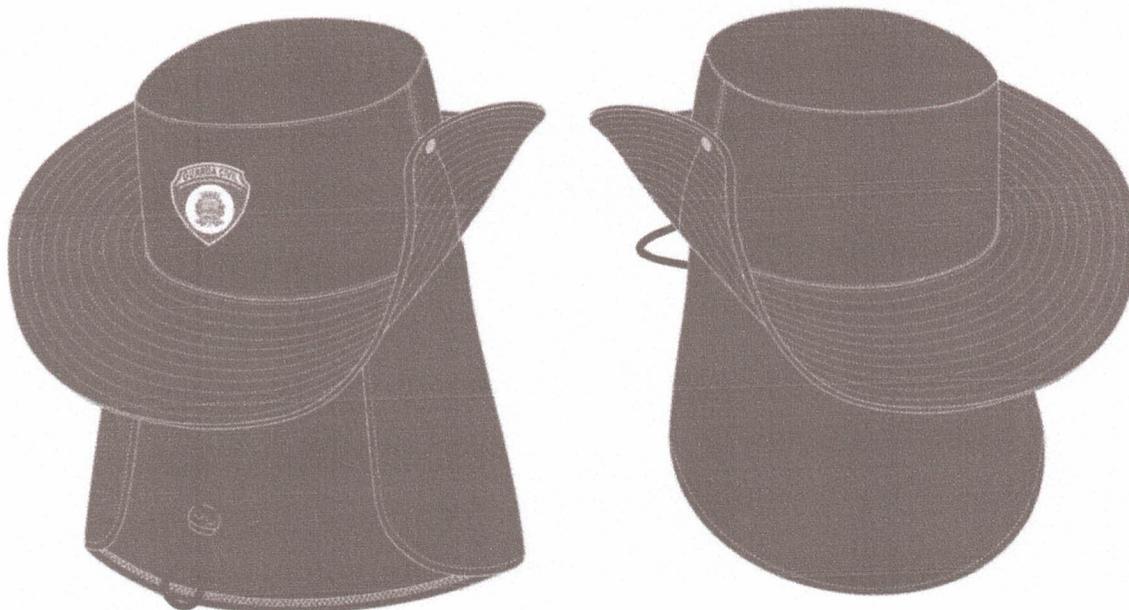
Aba unida na copa em máquina reta, com limpeza em overlock no contorno e acabamento com aplicação de viés, abraçando a costura da overlock. Pesponto simples de 0,2 cm sobre a copa.

Laterais: Com 01 (um) botão de pressão em cada lado, para fixar a aba à copa.

Regulador: Com cadarço de poliéster de aproximadamente 100,0 cm, fixado nas laterais, entre a copa e a aba, acompanhando regulador de plástico para ajuste.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costurada na parte interna da copa, embutida no viés do recorte lateral esquerdo.

Ilustração:



Personalização:

Brasão do Município de Guairá - SP: Em patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 5,6 cm de largura e 6,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).
Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende.

Localização: Costurado de forma centralizada na parte frontal da copa.

Item 19 – Cinto de Nylon

Corpo - Confeccionado em Nylon 900.

Fivela e mosquetão - Produzidos em metal de alta resistência.

Largura: 4cm.

Comprimento – regulável de 88cm a 125cm.

Cor – Azul marinho noite.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

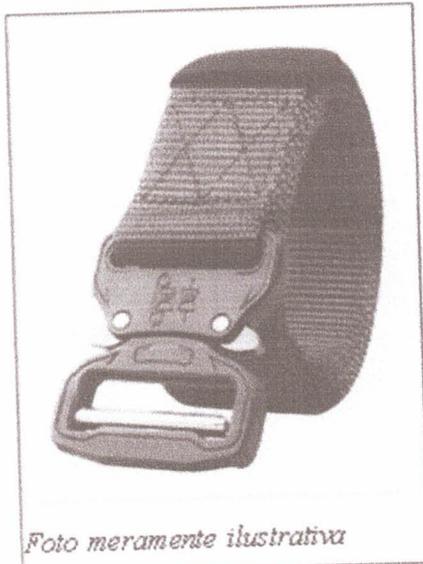


Foto meramente ilustrativa

Item 20 – Cinturão

Consiste em um cinto de guarnição completo em padrões estéticos e funcionais compatíveis com aqueles admitidos na Corporação. Cada conjunto deverá ser constituído de 01 cinturão e 01 protetor de lombar acolchoado.

Todos os cintos entregues deverão trazer incluso, individualmente, um folheto ou manual, que oriente a conservação, montagem, uso, limpeza e guarda. A opção entre o folheto ou manual ficará a critério da empresa, desde que forneça ao usuário as informações necessárias para a correta utilização do material, ambos no idioma nacional. Caso os parafusos de regulagem sejam diferentes dos padrões fenda ou fenda cruzada (philips), deverá ser fornecida junto ao conjunto, uma chave de regulagem compatível com o padrão adotado pela empresa.

O conjunto não poderá apresentar etiquetas externas, logomarcas ou cores destoantes do restante, ou seja, toda a superfície externa visível do conjunto (superfície visível enquanto o mesmo encontra-se em uso), deve ser uniforme na cor preta.

As peças em polímero deverão conter fibra de vidro ou outra matéria prima em sua composição que assegure resistência a rachaduras e rupturas ao longo de toda a vida útil do material.

Todos os botões de pressão deverão apresentar dimensões (tamanho 100) e acabamentos idênticos em latão ou aço inoxidável. Todas as calotas dos botões de pressão de quaisquer peças do conjunto também deverão apresentar acabamento externo na cor preta.

A presença de outros recursos, além daqueles descritos no presente termo de referência não incapacita a proponente de participar do certame, desde que os mecanismos e sistemas descritos, mantenham funcionalidade análoga.

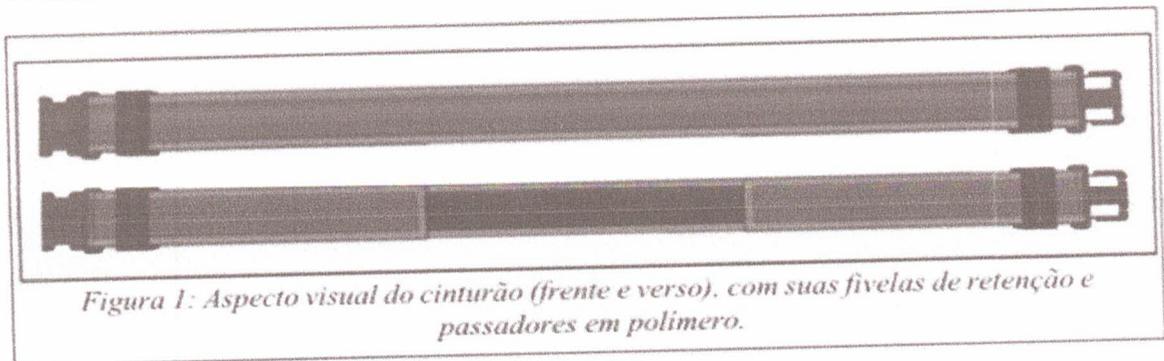


Figura 1: Aspecto visual do cinturão (frente e verso), com suas fivelas de retenção e passadores em polímero.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Ao cinto, acompanham 04 presilhas em material flexível, com resistência e acabamento similares ao restante do conjunto, com 180 mm de comprimento e 25 mm de largura, com fechamento por dois botões de pressão tamanho 100 (15 mm), distantes entre si verticalmente, que servirão para ancorar o conjunto à cinta da calça.

As presilhas deverão ser compatíveis com o protetor de lombar, ou seja, em área onde há o protetor, será utilizado o botão de pressão mais externo, enquanto nas áreas onde há somente o cinto (principalmente na região frontal, onde o protetor de lombar é aberto), serão conectados ambos os botões. As presilhas não apresentam posição fixa, ficando a critério do usuário os pontos de ancoragem.

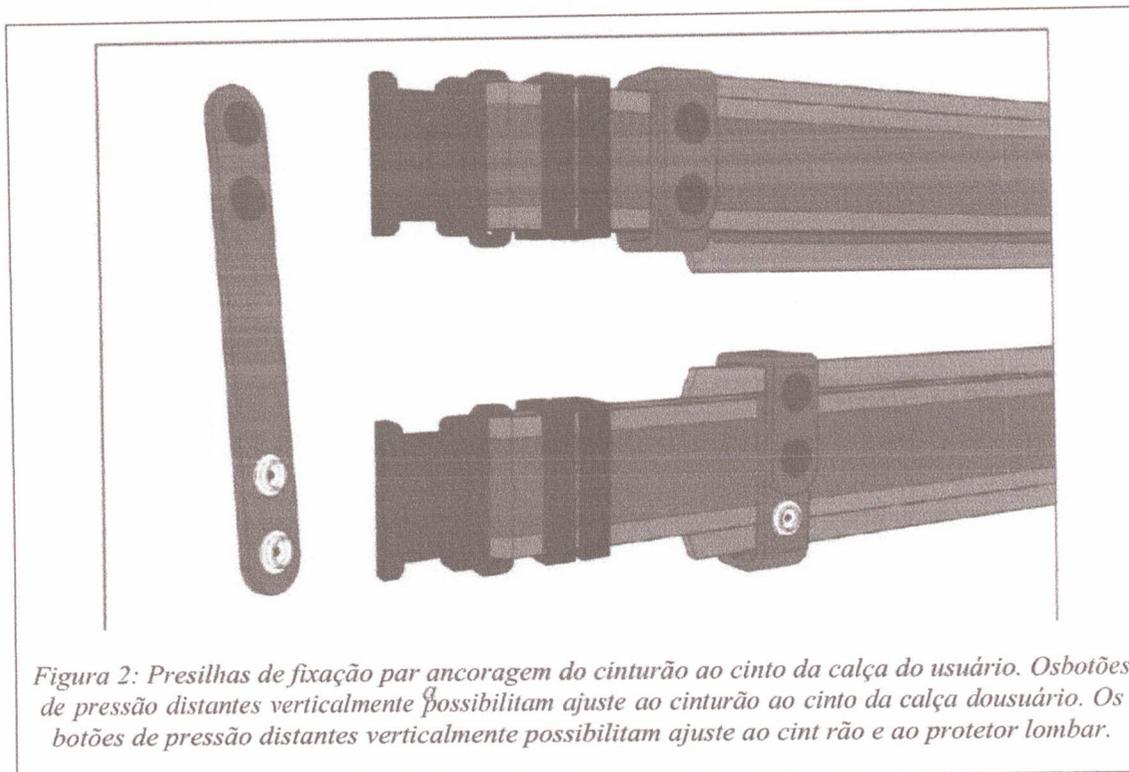


Figura 2: Presilhas de fixação par ancoragem do cinturão ao cinto da calça do usuário. Os botões de pressão distantes verticalmente possibilitam ajuste ao cinturão ao cinto da calça do usuário. Os botões de pressão distantes verticalmente possibilitam ajuste ao cinturão e ao protetor lombar.

A fivela de retenção em polímero com mecanismo de fixação de 03 pontos, com identificação individual na face interna, resistência à tração mínima de 120 KgF e proteção contra raios UVA e UVB. A fivela somente abrirá mediante ação do usuário, que deverá aplicar pressão simultânea aos 03 pontos de fixação.



Figura 3: Fivela de retenção de 03 pontos aberta e fechada.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Os cinturões deverão ser produzidos e referenciados de acordo com o estabelecido na tabela 01. A "amplitude" corresponde à faixa de ajuste à região pélvica (em centímetros), que determinado "tamanho" admite regulagem, por meio de seu conjunto de velcros, com margem de tolerância fixada em 2 cm.

Tamanho	Amplitude
Extrapequeno (PP)	0,75 cm – 1,00 cm
Pequeno (P)	0,85 cm – 1,10 cm
Médio (M)	1,00 cm – 1,20 cm
Grande (G)	1,05 cm – 1,25 cm
Extragrande (GG)	1,10 cm – 1,35 cm

Tabela 1: Define as dimensões longitudinais de cada cinturão de acordo com sua especificidade e os percentuais de distribuição.

A utilização do cinturão, quando adaptado à máxima ou mínima extensão admitida no respectivo tamanho, deve se manter plenamente funcional e esteticamente idêntica às demais configurações possíveis.

Descrição do Protetor de Lombar:

O protetor de lombar (figura 04) deverá ser produzido na cor preta, em tecido de alta resistência cordura 500 resinado, forrado internamente com entretela de poliéster respirável e espuma em polietileno expandido para dissipação de calor e choques mecânicos, com tratamento hidrorrepelente e bactericida, com largura mínima de 75mm e máxima de 85 mm, espessura entre 6 mm e 8 mm e comprimento variável conforme o tamanho do cinturão.

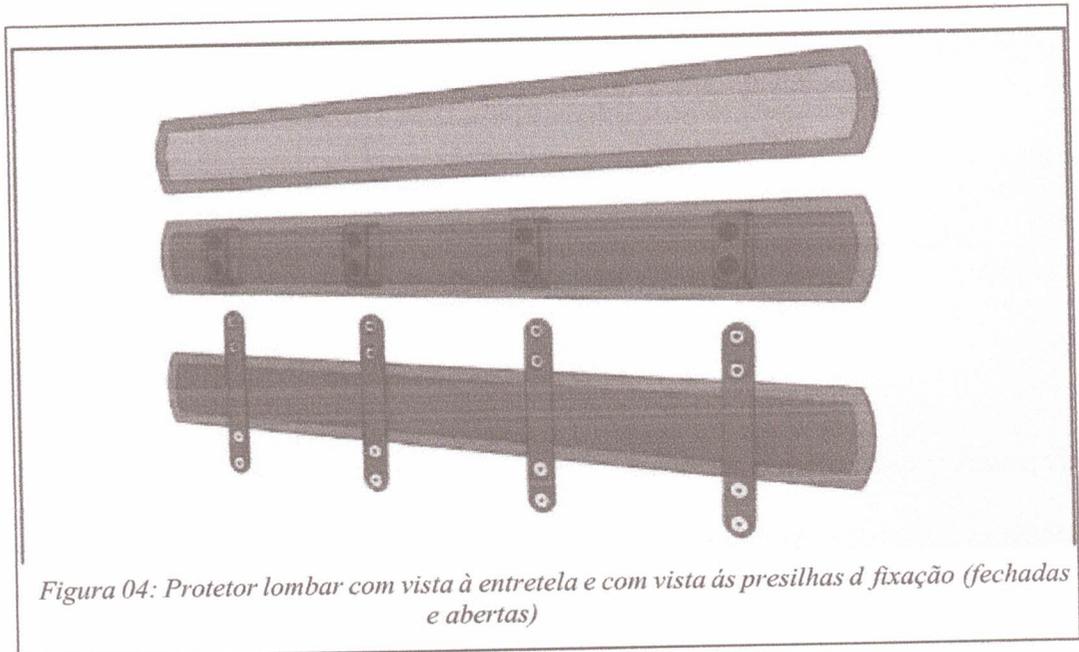


Figura 04: Protetor lombar com vista à entretela e com vista às presilhas de fixação (fechadas e abertas)

O protetor deverá ser maleável e acolchoado a fim de proporcionar conforto ao usuário. Sua rigidez estrutural deve ser suficiente para que se mantenha rente ao cinturão após a ancoragem, sem ondulações, deformações ou dobras. Poderá contar com um núcleo em polímero em seu interior.

Sistema de ancoragem ao cinturão através de 04 presilhas de poliéster, fixas ao protetor lombar, com medidas aproximadas de 25 mm de largura por 175 mm de altura, constituídas de dois conjuntos de botões de pressão tamanho 100 (15 mm) dist tecido de alta tenacidade e reforço do tipo travete eletrônico.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

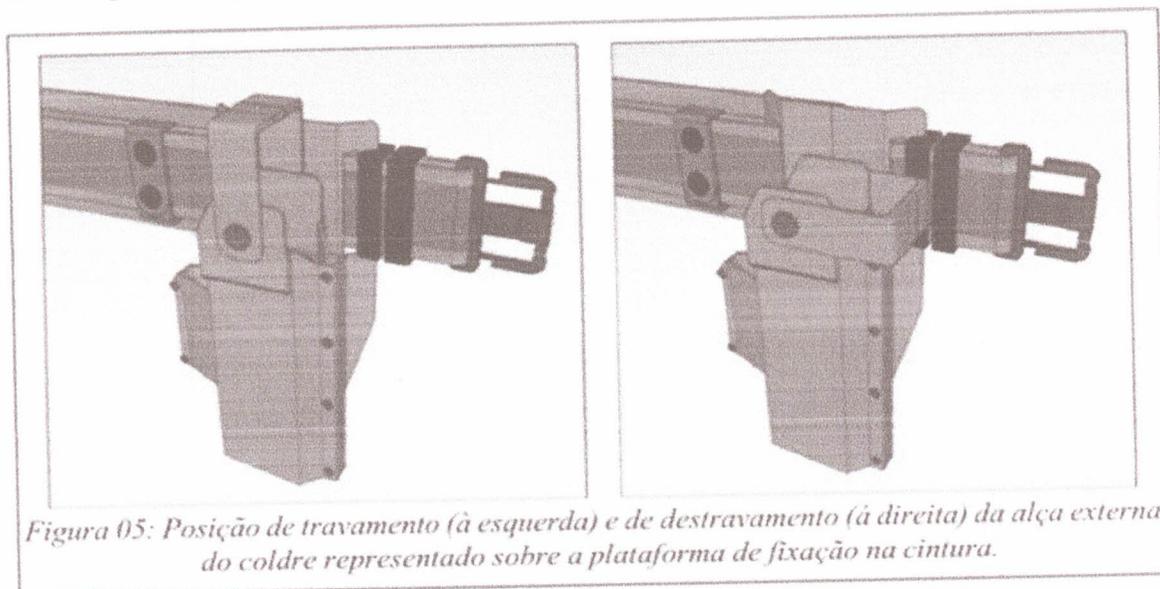
Os tamanhos deverão ser compatíveis com aqueles definidos para o cinturão, de modo que quando este for regulado para a menor extensão possível, as extremidades do protetor de lombar não deverão sobrepor os passadores de polímero que fixam o cinturão após o ajuste dos velcros.

Item 21 - Coldre

Deverá ser fabricado em polímero de alta resistência na cor preta, sem rebarbas, com proteção UVA e UVB, resistente a ruptura e deformação, para acondicionamento de pistolas calibre 9mm, fabricadas pelas empresas Taurus (principalmente TS9). Deverá permitir a compatibilização com modelos de armamentos de outras fabricantes.

A compatibilização do coldre aos diferentes modelos de armamentos pode se dar através de um conjunto de 06 adaptadores em polímero que deverão ser fornecidos pelo fabricante. Após a compatibilização, o travamento interno deverá assegurar a retenção do armamento e a disciplina de ruídos, não se admitindo que o armamento permaneça com folga no interior do coldre.

Sistema de travamento por alça externa posicionada na parte superior do ferrolho envolvendo externamente o cão do armamento. A liberação da trava de segurança deverá se dar pela ação do polegar esquerdo ou direito do usuário, que irá exercer uma força vertical, de cima para baixo, suficiente para desbloquear o mecanismo de retenção e possibilitar a movimentação da trava em 90°, o que permitirá o descoldreamento. O movimento de retorno deverá consistir na condução da trava à posição inicial, seguida de um clique suave, que indicará o travamento do mecanismo (figura 05).



O coldre deverá permitir a alternância entre as plataformas de uso ordinário (fixação na cintura, conforme já ilustrado na figura 05) e de uso tático (fixação na perna). Para tanto, todas as peças, acessórios e ferramentas necessárias à montagem e regulagem do conjunto deverão acompanhar o coldre.

Revestimento interno: Em material que diminui o atrito entre os equipamentos, para evitar a fricção do armamento com o polímero, ocasionando o desgaste prematuro da arma e do coldre.

Deve ser de saque rápido, possuir um sistema que permita giro de 360°, com três ancoragens, acionado pelo polegar em uma alavanca de fácil acesso anterior ao coldre, permitindo assim ao operador liberdade de movimento em qualquer posição.

O sistema de segurança compreende as peças: alça antiarrebato em polímero de alta



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

resistência, ponteira metálica dentada conectada a extremidade interna da alça (thumbreak), chapa interna de fricção e engate do dente do (thumbreak), mola de travamento e destravamento do Thumbreak, tampa da caixa do mecanismo esta protege e prende as peças permitindo o perfeito funcionamento.

Adaptador de cintura: Acoplado ao cinto por meio de dois orifícios bilongados, e um regulador de pressão e fixação regulado em altura por ranhuras evitando o deslocamento do coldre no cinto operacional; O adaptador do guarda mato e a peça que em conjunto com os orifícios de regulação do thumbreak ou tranca permitem a universalidade do coldre, permitindo uma dualidade de função como coldreamento perfeito e um pré travamento da arma e um sistema de travamento/segurança que evite o destravamento indevido do coldre;

Sistema/solução que permita fixação do Coldre em outras bases compatíveis; Passador de cinto fixo de até 55mm.

Item 22 – Colete Balístico III-A – P ao XG

COLETES À PROVA DE BALAS - GUARDA MUNICIPAL Nível III-A, em tamanhos diversos do P ao XG, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres .44 Magnum e 9 mm, produzido em painéis flexíveis confeccionado em 100 % Aramida, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo no máximo 17 camadas, obedecendo as normas do exigidas pelo comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de prova da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército) o conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.

DAS CAPAS: A capa interna do colete deverá ser confeccionada em tecido Rip Stop.

Todos os coletes devem conter em suas capas internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade. Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.



Item 23 – Cotoveleira de Proteção – Motociclista

Proteção de Antebraço e cotovelos;

A cotoveleira é confeccionada em TAMANHOS DIVERSOS para garantir o máximo de proteção sem comprometer a segurança e a ergonomia, sem restringir a mobilidade do corpo ou a mobilidade do usuário;

A proteção deve ser confeccionada em Policarbonato de alta resistência, a fim de reduzir o risco de ferimentos com objetos cortantes e ou perfurantes, injetado de forma anatômica para se ajustar ao corpo, possuindo em sua parte interna dispositivos de absorção de impactos e dissipação de energia a fim de reduzir o risco de fraturas em membros e juntas, sendo revestidas em tecido hipoalergênico com tratamento antibacteriano;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Deve ser construída e confeccionada com material retardante a chamas (FR), inclusive os aviamentos;

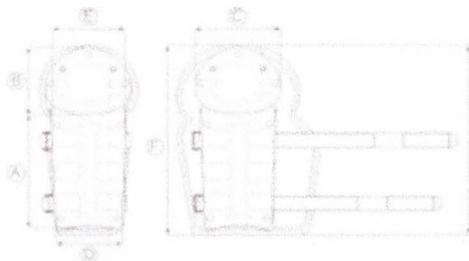
Deve apresentar resistência a exposição à radiação UV, solventes, produtos químicos, cáusticos e variações de temperatura, construída com materiais que, quando expostos a esses elementos em níveis que sejam esperados durante sua vida útil, não sofram nenhuma alteração que possam torná-lo inadequado a aplicação a qual ele se destina;

O produto deve ser capaz de suportar impactos contundentes (não penetrantes) e impactos perfurantes (penetrante) sobre a superfície protegida e seu risco de fratura não pode ser superior a 15%, conforme norma NF 574-303;

As cotoveleiras devem ser confeccionadas em 05 (cinco) tamanhos diversos, variando tanto as partes em tecidos quanto as proteções em Policarbonato Injetado para atender as características antropométricas da tropa, sem prejuízo da área a ser protegida:

O peso da cotoveleira, deve ser de no máximo 1,660 kg

A manga é composta por um protetor de braço e protetor de cotovelo em Policarbonato, injetados anatomicamente, rebitados num complexo de Tecido, Espuma e Tecido, reforçados por fitas de poliéster. O casco do antebraço está levemente desviado do eixo central, permitindo assim uma melhor proteção do antebraço. Os dois cascos são articulados entre si, absorvendo vibrações ou impactos e protegendo contra objetos perfuro cortantes. As mangas têm em cada um dos cascos do cotovelo dois botões de pressão machos, em latão, com tratamento antioxidante a base de Polímero do tipo Rilsan, estes botões são utilizados para acoplar a proteção de antebraço e cotovelo à proteção de ombros e braços. O complexo de tecido é composto por tecido externo, espuma e tecido interno: O tecido externo é composto de 63% Poliuretano e 37% poliéster, gramatura de 1,0 Kg/m² Antichamas, a Espuma é composta de Polietileno de 10 mm de espessura em toda a área da manga e cotovelo, sendo que o cotovelo conta com mais um reforço de espuma de 10 mm, o tecido interno é composto por uma tela 3D, Tipo Spacer, 100% poliéster com 180 gramas/m², Antichamas. Terá em toda sua borda viés de 22 mm de largura por 0,6 mm de espessura, Antichamas. Para fechamento da peça ao braço do usuário terá 02 tiras compostas de fita de poliéster de 30 mm de largura com 1,0 mm de espessura, antichamas e velcro antichamas, sendo que o tamanho acabado da tira superior deverá ser de 380 mm de comprimento e da tira inferior de 300 mm de comprimento. Essas tiras deverão passar por dentro de 02 argolas plásticas fixadas na lateral interna da proteção



Tamanho da área a ser protegida

Cada tamanho (S, M, L, XL e XXL) deve atender as características antropométricas da tropa e as medidas devem obedecer a tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

MEDIDAS DA PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO/COTOVELO - UNIDADE DE MEDIDA: CM

GRADE DE TAMANHO		S	M	L	XL	XXL	TODOS
		160/165	165/170	170/175	175/180	>180	Tolerância
A	Altura da proteção plástica do antebraço	17	19	21	23	23	+ ou - 1cm
B	Altura da proteção plástica do cotovelo	12,5	12,5	12,5	12,5	12,5	+ ou - 1cm
C	Largura da proteção plástica do cotovelo	21	21	21	21	21	+ ou - 1cm
D	Largura inferior da proteção plástica do antebraço	18	18	18	18	18	+ ou - 1cm
E	Largura superior da proteção plástica do antebraço	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	+ ou - 1cm
F	Altura interna da proteção de Antebraço	29,5	31,5	33,5	35,5	37,5	+ ou - 1cm
G	Altura externa da proteção de Antebraço	30	32	34	36	38	+ ou - 1cm

Considerações Gerais

Todos os componentes devem ser confeccionados na cor preta;
Todas as peças Metálicas (Fivelas, argolas, rebites e botões) devem ser em Latão com tratamento antioxidante em polímero do tipo Rilsan, para evitar oxidações.
O prazo de validade de cada traje não deve ser inferior a 3(três) anos;

Item 24 – Coturno

O coturno deverá possuir as seguintes características mínimas:

Coturno tático deverá ser confeccionado em couro hidrofugado de aspecto fosco tipo Nobuck, a gáspea deverá ser tipo inteiriça do mesmo couro cabedal sobrepondo a área frontal e fixada por costura duplas junto a taloneira;

Taloneira cobrindo a traseira do calçado; Cano em tecido nylon na cor preta;

Forração interna em tecido poliamida/poliéster com rápida dispersão a transpiração com membrana impermeável seladas, controlando a respiração e a temperatura dos pés, com tratamento bactericida que iniba a proliferação de fungos e bactérias causadores dos odores indesejados e dermatologicamente prejudiciais à saúde;

Lingueta em couro tipo napa, acolchoada em espuma em poliuretano para melhor conforto;

Colarinho também em couro napa vestuário com acolchoamento interno e formato de gomo superior para melhor conforto;

Fechamento passadores em polímero Nylon constituindo 4 pares por pé na altura da gáspeá, 1 par de travadores de travamento na altura da intermediária do cano, e 2 pares de gachos do tipo aberto na base superior;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Fita em gorgorão na região traseira para sustentação da puxada;
Atacadores em trama em poliamida/poliéster com cabo interno e ponteiras resinadas para maior resistência e durabilidade para um ajuste perfeito;

Biqueira confeccionada em material termoplástico de alta resistência; Sobrebiqueira em material em elastômero e ou plastisol, sendo costurado entorno de toda a gáspea e outro peça na região traseira da taloneira, provendo efeito de proteção 360° do calçado;

Solado bicomponente, sendo primeira camada em EVA de alta resistência e leveza, e segunda camada em borracha massa grip de alta abrasão e resistência, desenhado com derrapante com travamento e com canaletas e blaqueio frontal para maior resistência ao descolamento, sendo fixado por colagem e costurado na parte frontal;

Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em material sintético de alta resistência e que não tem suas características afetadas pela umidade;

Palmilha de conforto moldada em poliuretano injetado revestida com tecido de poliéster, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores.

Embalagem

Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado.

Manual de instruções

Cada embalagem deverá conter um manual de instruções de uso e limpeza, visando melhor aproveitamento e conservação do produto.

Da construção, componentes e requisitos mínimos de exigência, deverá ser comprovado por laudos técnicos emitido por laboratórios acreditados pelo Inmetro, devendo estar em formato original e/ou cópias autenticadas.

Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:

Ensaio	Método	Especificação
Determinação da espessura - Couro	ISO 2589/16	Mín 2,00 mm
Couro – Testes físicos e mecânicos - Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla - Couro	ISO 3377-2	Média Mín: 220 N
Determinação da análise visual - Couro	ABNT NBR 15534	Couro de cor preta e sem defeitos
Identificação de couro com Microscopia - Couro	ISO 17131	Couro bovino
Determinação da permeabilidade do vapor de água - Couro	ABNT NBR ISO 20344	Mín. 1,0 mg/(cm2.h)
Determinação do coeficiente do vapor de água - Couro	ABNT NBR ISO 20344	Mín. 16,0 mg/cm2
Determinação da penetração e absorção de água	ABNT NBR ISO 20344	Amplitude Mín: 7,0% Absorção de água Mín: 3%



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Item 25 – Escudo de Controle de Distúrbio Civil

Requisitos Mínimos Exigidos: escudo de proteção antitumulto altamente resistente e com alta absorção de impactos confeccionados com uma chapa de material policarbonato ou similar superior, transparente de 3mm de espessura e uma chapa de material, sendo de policarbonato ou similar superior, de 2mm de espessura. Tais chapas são separadas por borrachas pretas, o que aumenta ainda mais a absorção de impactos. Caso haja cabeças de parafusos expostas, estas devem ser sem canto vivo, ou seja, devem possuir acabamento romboso. No interior da primeira placa deve possuir uma película de alta performance na cor preta, com um recorte de 20cm de largura x 15cm de altura (visor), para proporcionar visão panorâmica para o operador. Na mesma película preta será gravada a palavra GCM na cor Cinza escura. A empunhadura do escudo será na posição horizontal (paralela ao solo). Existirá uma cinta de couro regulável para prender o braço do operador junto à empunhadura. Dimensões 1000mm x 600mm.

Itens 26 e 27 – Farda Completa Combat Shirt Manga Longa Feminina e Masculina

Camisa combat shirt manga longa:

Camisa de combate (combat shirt) modelagem raglan manga longa; confeccionada em tecido plano com estrutura Rip Stop com elasticidade, na cor azul-marinho noite; tecido tipo malha, na cor azul-marinho noite; e tecido plano em tela para forros.

GOLA: tipo padre, confeccionada em tecido Rip Stop, pontas com acabamento arredondado, com aplicação interna de entretela 100% algodão, medindo 4,0 cm de largura. Pesponto simples de 0,5 cm na parte superior e de 0,2 cm na base.

MANGAS: em tecido Rip Stop, com acabamento através de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea (macio) medindo 18,0 cm x 4,0, aplicado sobre o punho. Lapela retangular, medindo 4,0 cm de largura por 10,5 cm de comprimento, com pesponto duplo nas extremidades, ponta com velcro macho (áspero), medindo 9,0 cm x 4,0 cm, e embutida na costura de fechamento da manga para ajuste conforme necessidade.

TÓRAX: - Em tecido tipo malha na cor azul-marinho noite; recorte nas laterais no qual se prolonga das axilas até a barra da combat, para um melhor caimento; na frente, no peito do lado direito, velcro fêmea para tarjeta de identificação medindo 1,5 cm de altura por 10,0 cm de comprimento.

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EMBORRACHADA: Medindo 1,5 cm de altura por 10 cm de comprimento, emborrachado com velcro para fixação na parte frontal da camisa combat shirt ou colete tático, cor de fundo preta e escrita em prata ou amarelo, fonte arial, os nomes para inserção nas tarjetas com as respectivas cores serão fornecidas posteriormente pela GCM. Cada camisa combat shirt deverá vir com 1 tarjeta.

BOLSOS DA MANGA: - Em tecido Rip Stop tipo meio cargo, sobreposto, centralizado entre cavas da manga, com dimensões de 21 cm por 19 cm para o modelo masculino e 19 cm por 17 cm para o modelo feminino; - Deverá possuir zíper fixo com 15 cm de comprimento; - O cursor deverá possuir uma fita ou cordelete com 3,5 cm ± 1 cm para facilitar a abertura e o fechamento do zíper; - Vistas embutidas com largura de 1,5 cm para cobrir zíper; - Fita costurada no tecido Rip Stop, medindo 1,5 cm por 4 cm, no canto superior, próxima a abertura do zíper entre o bolso e a manga; - Na lateral superior do bolso, caimento com chanfro de 5 cm para porta canetas;

BORDADOS

Manga esquerda (de quem veste): com bordado da bandeira do município. Bandeira do município medindo 8,0 cm de largura por 6,0 cm de altura.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

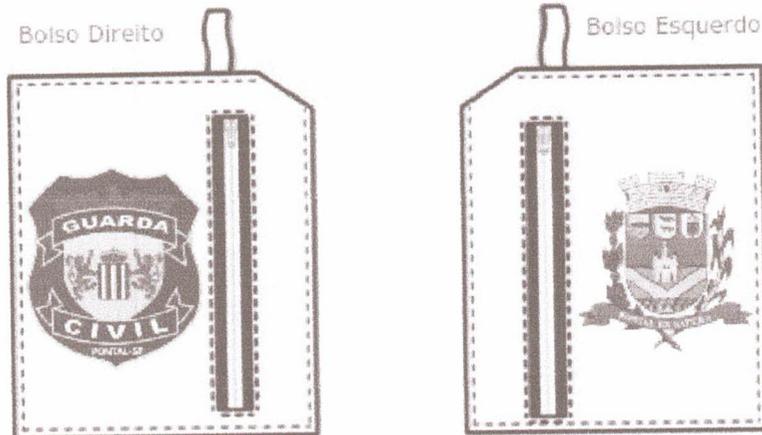
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

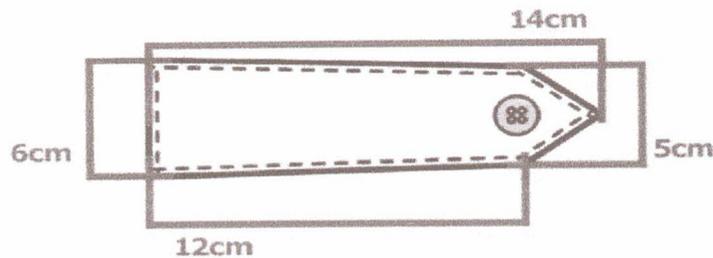
planejamento@guaira.sp.gov.br

Manga direita (de quem veste): bordado com o brasão da Guarda Municipal medindo 8,0 cm de largura por 6,0 cm de altura

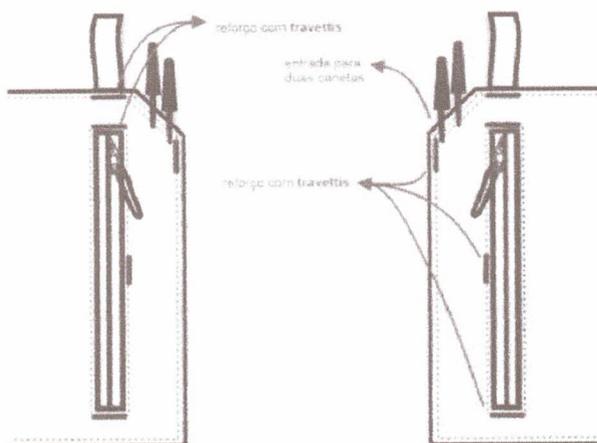
Obs.: O órgão fornecerá a arte da bandeira e do brasão.



PLATINA: - Aplicado por cima dos dois ombros; - Platina em formato de seta fixado ao ombro em uma extremidade, e na outra, presas por um botão de massa com quatro furos, medindo 17,78 mm, na cor predominante do tecido; - Seguir medidas do desenho abaixo (valores finais da platina já finalizada):



PORTA CANETAS: - Em ambos os lados dos bolsos, conter abertura de 5 cm na parte superior no canto chanfrado, espaçamento suficiente para duas canetas; - Reforçar ao meio do zíper vertical costura em travetti.





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

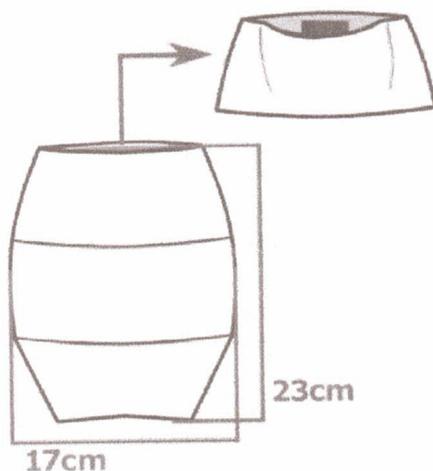
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

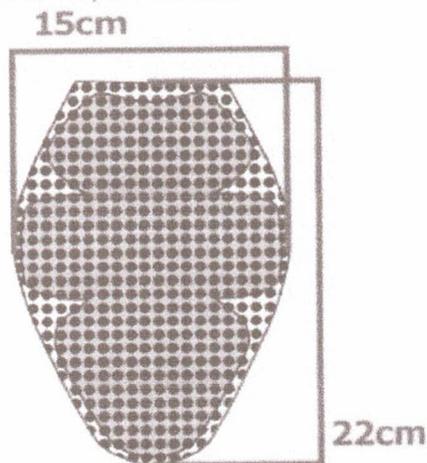
planejamento@guaira.sp.gov.br

OMBREIRAS: Embutido anatomicamente na parte interna, ombreira com a composição 87% poliéster e 13% elastano, gramatura de 485 g/m²;

BOLSO PARA COTOVELEIRAS: - Sobreposto a altura do cotovelo, em Rip Stop, um bolso com dimensões de 23 cm por 17 cm no modelo masculino e 21 cm por 17 cm no modelo feminino; - Duas pregas para mobilidade; - Na parte superior, abertura com fechamento em fecho de contato para possibilitar o encaixe de uma cotoveleira removível.



COTOVELEIRAS: - Costuradas de forma independente, um par para cada unidade; - estrutura maleável composta por poliuretano virgem, pó de borracha (com agente antimicrobiano), com formato anatômico articulado; objetivo em reduzir os impactos nas quedas, e proteger ou diminuir a pressão na articulação do cotovelo; coberta com tecido em tela 89% poliamida e 11% elastano.



BARRA: com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

IDENTIFICAÇÃO: Na parte interna de cada Combat Shirt deverá existir, em local de fácil visibilidade, uma ou mais etiqueta(s) informando: "marca do fornecedor", "identificação fiscal", "composição dos tecidos utilizados" (por ordem de prioridades), "símbolos de instruções de lavagem" (para cada composição), "país de origem" e "tamanho da peça".



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

FORNECEDOR
CNPJ:
COMPOSIÇÃO
instruções de lavagens
BRASIL
TAMANHO
M

DESENHO TÉCNICO FRENTE E COSTAS

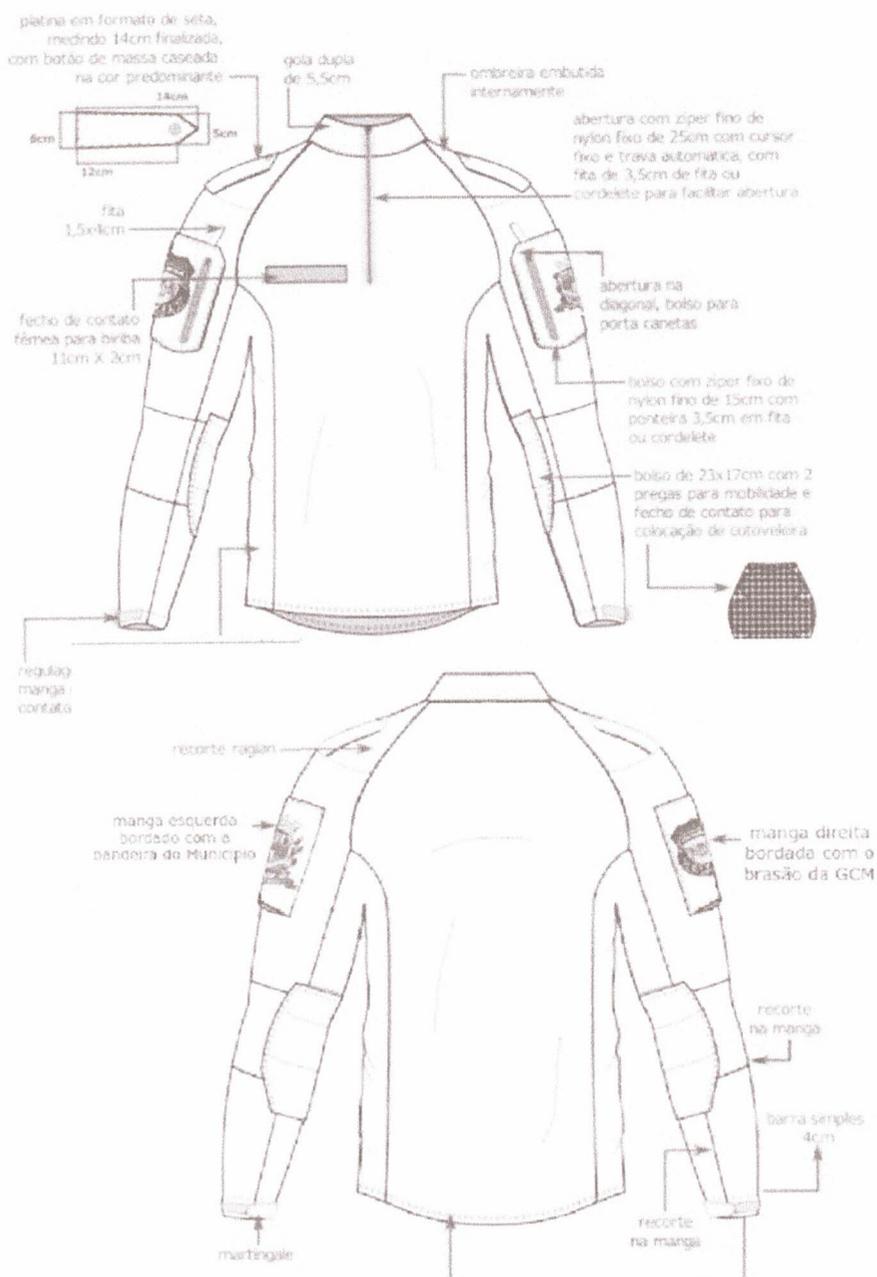


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS COSTURAS:

Para todas as costuras internas e externas obedecer à cor principal do tecido; acabamento limpos e sem emendas;

BARRA E ALGUMAS COSTURAS EXTERNAS NO TECIDO PLANO: em máquina galoneira com 3 agulhas e 2 bitolas, deixando a costura plana e rebatida; dando mais segurança para que não desmanche a peça com facilidade;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

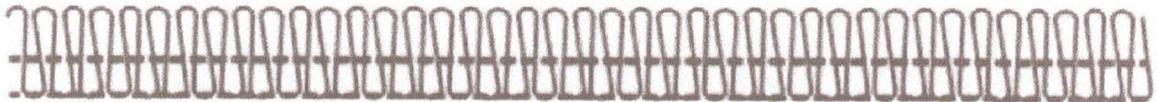
costura galoneira



ACABAMENTOS EXTERNOS E APLICAÇÕES DE ZÍPER: costura reta, ponto limpo e bem regulado;

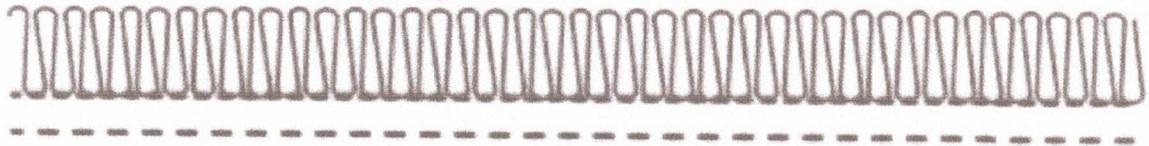
COSTURAS INTERNAS, DE LIMPEZA OU ACABAMENTOS: em overloque ponto cadeia;

costura overloque ponto cadeia



COSTURAS INTERNAS, DE FECHAMENTO E UNIÃO DAS PARTES: em interloque; e na parte externa rebatido com reta com pesponto largo;

costura interloque



TRAVETTIS: para reforçar cantos e junções dos tecidos, travettis com ponto 15 ou 16;

travetti



TECIDO DE MALHA: Tecido de malha com estrutura meia malha, cor azul-marinho noite, a saber:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiara - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

FICHA TÉCNICA / ENSAIOS FÍSICOS - MALHA			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição		50% Algodão 50% Poliéster	
Largura	ABNT NBR 10589	90 cm	88 A 92
Gramatura	ABNT NBR 10591	160g/m ²	152 a 168
Rendimento	-	3,47 m/kg	Mínimo 3,23
Peso rolo	-	15,000 kg	+/- 1
Alteração dimensional comprimento	ABNT NBR 10320	-4%	+/- 3
Alteração dimensional largura	ABNT NBR 10320	-5%	+/- 3
Torção malha	ABNT NBR 12958	3%	<= 3
Cursos/cm	ABNT NBR 12060	25 unidades	+/- 2
Colunas/cm	ABNT NBR 12060	16 unidades	+/- 2
Alongamento comprimento	Pêndulo - ABNT NBR 12960	NA	NA
Alongamento largura	Pêndulo - ABNT NBR 12960	NA	NA
Elasticidade comprimento	Pêndulo - ABNT NBR 12960	NA	NA
Elasticidade largura	Pêndulo - ABNT NBR 12960	NA	NA

TECIDO FORRO EM TELA: Tecido tipo plano, em poliéster, na cor azul-marinho noite, a saber:

FICHA TÉCNICA / ENSAIOS FÍSICOS - TECIDO PLANO				
Característica	Norma	Especificação		Tolerância
Composição	AATCC 20 e 20A	100% Poliéster		
Gramatura	ABNT NBR 10591	105g/m ²		+/- 10g/m ²
Densidade	ABNT NBR 10588	Urdume	Trama	+/- 2
		53 fios/cm	25 fios/cm	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS:

ZÍPER: Os zíperes utilizados devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:

FICHA TÉCNICA/ENSAIOS FÍSICOS			
Composição	Cadarços: multifilamentos texturizados de poliéster; Linhas de costura: multifilamentos torcidos de poliéster; Elementos (dentes): monofilamento de poliéster; Terminais superiores: latão; Terminal inferior: liga de alumínio; Cursor: chassi, puxadores injetados de zamac, mila de aço inoxidável.		
Dimensões	Padrão - mm	Componente	Padrão mínimo (KGF)
Largura da cremalheira ligada	4,15 (+/-0,20)	cursor	1,4gr/peça
Espessura da cremalheira ligada	1,85 (+0,1 - 0,5)		
Largura total do produto	23 (+2,0 - 0,0)		
Resistência	Padrão (YFGS)		
Tração lateral do chain	≥	350,0 N	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Puncionamento do chain	≥	200,0 N
Travamento do cursor	≥	15,0 N
Fixação terminal superior	≥	60,0 N
Fixação terminal inferior	≥	50,0 N
Deslizamento abrir	≤	3,9 N
Deslizamento fechar	≤	3,9 N
Tração a 90° do cursor	≥	80,0 N
Torção do puxador	≥	15,0 N/cm

FECHO DE CONTATO: Os fechos de contato devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:

FICHA TÉCNICA/ENSAIOS FÍSICOS		
Característica	Norma	Especificação
Resistência às chamas	NF EN 2310	Classe B
Solidez de cor à lavagem	NF EN ISO 105 C-06	Mínimo classe 4
Solidez de cor à limpeza à seco	NF EN ISO 105 X-05	Mínimo classe 4
Solidez de cor à luz artificial	NF EN ISO 105 B02	Mínima 5
Resistência ao suor	NF EN ISO 105 E04	Mínima 5
Resistência ao atrito seco e molhado	NF EN ISO 105 X12	Mínima 5
Peel strength	NF G91 103	1,35 N/cm ² (novo); 0,90 N/cm ² (5000 ciclos)
Sheer strength	NF G91 103	10 N/cm ² (novo); 6,5 N/cm ² (5000 ciclos)
Traction strength	NF G91 103	5,3 N/cm ² (novo); 3,5 N/cm ² (5000 ciclos)

OMBREIRAS: As ombreiras devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:

PARÂMETROS TÉCNICOS	PADRÃO	TOLERÂNCIA	NORMA
Estrutura	Tecido de malha circular (por trama)	-	-
Composição	87% poliéster 13% elastano	+/- 3%	AATCC 20 e ATCC 20A
Gramatura	485 g/m ²	+/- 48 g/m ²	ABNT NBR 10591
Largura	130 cm	+/- 2 cm	ABNT NBR 10589
Espessura	2,2 mm	+/- 0,1 mm	-

COTOVELEIRAS: As cotoveleiras devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

PROPRIEDADE	RESULTADO	UNIDADE	MÉTODO
Dureza	20 ± 10	Asker C	ASTM D2240
Densidade	0,18 ± 5	g/cm ³	ASTM D792
Tensão de ruptura	≥5,0	kg/cm ²	ASTM D412
Alongamento na Ruptura	≥85	%	ASTM D412
Composição	PU e pó de borracha		

TABELA DE MEDIDAS MASCULINA:

TAMANHOS EM CENTÍMETROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada tamanho)															
MEDIDAS FEMININAS	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8
LARGURA TÓRAX	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0	74,0	76,0
LARGURA BARRA	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0
COMPRIMENTO FRENTE	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0	65,0	66,0	67,0	68,0	69,0	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0
COMPRIMENTO COSTAS	66,0	67,0	68,0	69,0	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0
COMPRIMENTO MANGA	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0	84,0	85,0
LARGURA PUNHO	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0
ALTURA GOLA	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
COMPRIMENTO PLATINA	11	11	12	12	12	13	13	13	14	14	14	14	14	14	14

TABELA DE MEDIDAS FEMININA:

TAMANHOS EM CENTÍMETROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada tamanho)															
MEDIDAS MASCULINAS	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8
LARGURA TÓRAX	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0	77,0	79,0	81,0	83,0
LARGURA BARRA	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0	77,0
COMPRIMENTO FRENTE	67,0	68,0	69,0	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0
COMPRIMENTO COSTAS	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0	84,0	85,0	86,0	87,0	88,0
COMPRIMENTO MANGA	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0	84,0	85,0	86,0	87,0	88,0	89,0	90,0	91,0	92,0	93,0
LARGURA PUNHO	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0
ALTURA GOLA	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
COMPRIMENTO PLATINA	11	11	12	12	12	13	13	13	14	14	14	14	14	14	14

Calça Operacional:

- Em tecido plano com estrutura Rip Stop elastizado, na cor azul-marinho noite; e tecido plano para forros.
- Cós com largura de 5 cm em todo seu diâmetro com elástico de 5 cm de altura embutido com três costuras horizontais em ambas as laterais;
- Fechamento frontal por dois botões de pressão dispostos paralelamente, acompanhando o transpasse do cós;
- Na parte interna um botão de 4 furos caseado para reforço de fecho;



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

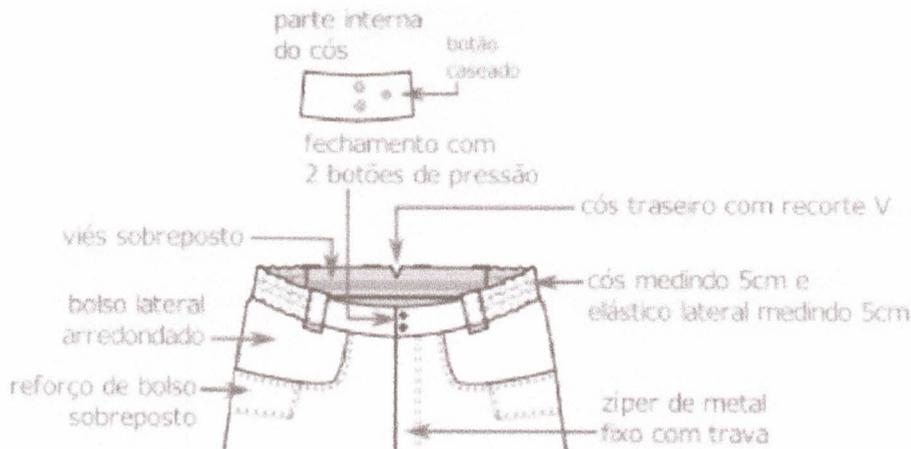
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

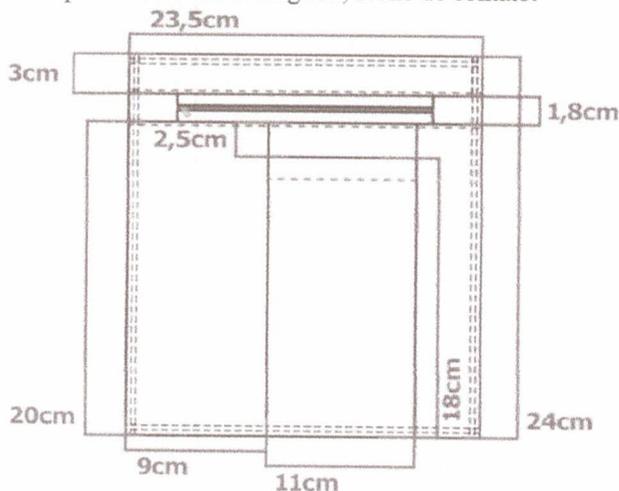
planejamento@guaira.sp.gov.br

- Dois passantes duplos frontais e quatro passantes duplos traseiros, medindo 7 cm de altura cada;
- Caimento traseiro em V;
- Internamente, deve existir um viés com 2 cm de largura com textura emborrachada para evitar que a camisa solte com facilidade das costas;
- Braguilha da calça fechada por um zíper metálico com trava médio com 18 cm para masculinas e 15 cm para femininas;



BOLSO FRONTAL: Tipo americano, com formato em arco, e forro em tecido plano 100% poliéster e aplicado por cima na boca do bolso, reforço em recorte do mesmo tecido em ambos.

BOLSOS LATERAIS INFERIORES: Tipo cargo, com duas pregas macho, sobreposto nas laterais da calça, acima do recorte de joelheira, medindo 27 cm x 24 cm; - Primeira abertura horizontal com zíper com 18 cm, no cursor um puxador medindo 3,5 cm em fita ou cordelete, acabamento que possa Centralizado e sobreposto um bolso retangular, fecho de contato.



BOLSOS TRASEIROS: Bolsos embutidos costurados entre traseiro e pala; com acabamento em viés como vista para cobrir; fechamento em fecho de contato aplicado na abertura interna do bolso, costura invisível e forro composto por tecido plano 100% poliéster.

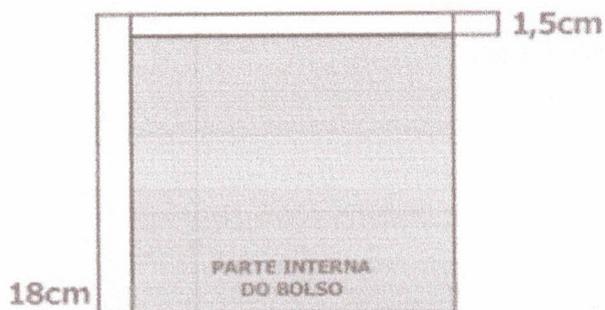


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

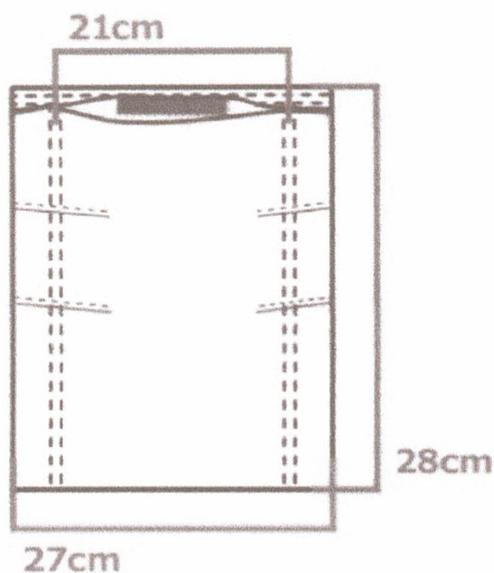
www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



JOELHEIRAS: A calça deverá conter um par de joelheiras removíveis composta por uma peça em material maleável e outra em polímero mais rígido.

BOLSO PARA JOELHEIRA: - Aplicado como forma de recorte frontal; - Medindo 28 cm de altura com abertura de 21 cm, composto pelo mesmo tecido Rip Stop, com elasticidade; - Quatro pences distribuídas nas suas laterais; - Bolso com forro em tecido plano 100% poliéster; - Para colocação de joelheira rígida e a maleável; - Abertura desse bolso com fecho de contato de 5 cm x 2,5 cm, costurado internamente; - Aplicado por cima para acabamento com vista.



JOELHEIRA MALEÁVEL: - Um par para cada conjunto; - Composta por polímero, com formato anatômico articulado; - Sua função é reduzir os impactos; - Coberta com tecido; - Com um bolso sobreposto para possibilitar a colocação da joelheira sólida.



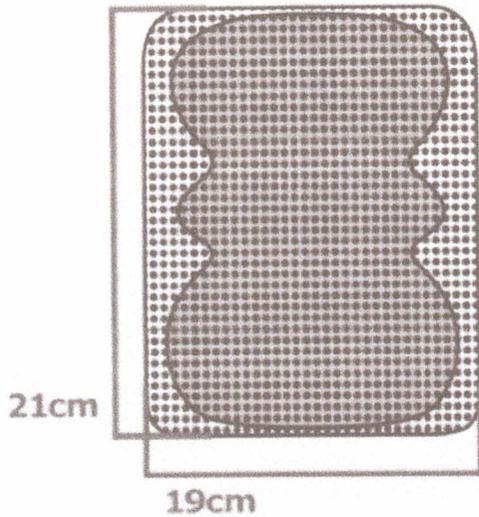
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

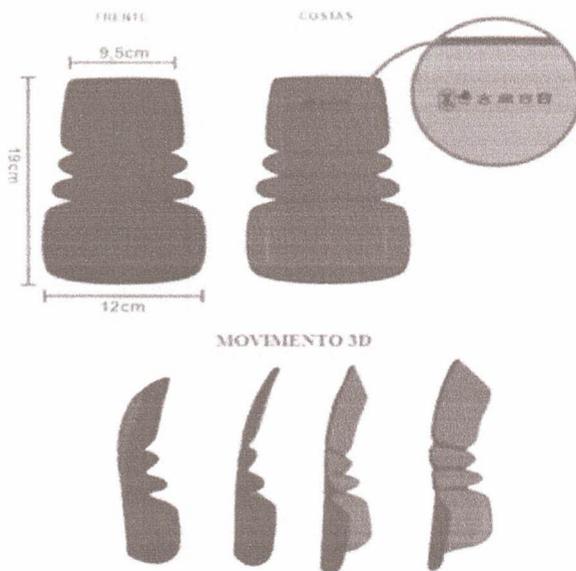
www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

309
✍



JOELHEIRA RÍGIDA: - Um par para cada conjunto; - Com maior dureza deve, porém, permitir a flexão dos joelhos; - Composta em poliuretano termoplástico base em poliéster; - A joelheira deverá conter desenhos no avesso, gravados em alto ou baixo-relevo, com informações de lavagens e validade.



REFORÇO ENTREPERNAS: No gancho traseiro seguindo até a altura do recorte horizontal da perna; - Composto pelo mesmo tecido Rip Stop principal aplicado por cima do caimento do entre pernas da calça.

BARRA: Com acabamento dobrado duas vezes com largura de 3,5 cm, pesponto simples; - Com fecho de contato 2,5 cm por 22 cm (comprimento podendo variar conforme gradação dos tamanhos) e martingale para que seja fácil a regulagem da abertura da barra, da lateral de fora para dentro.





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

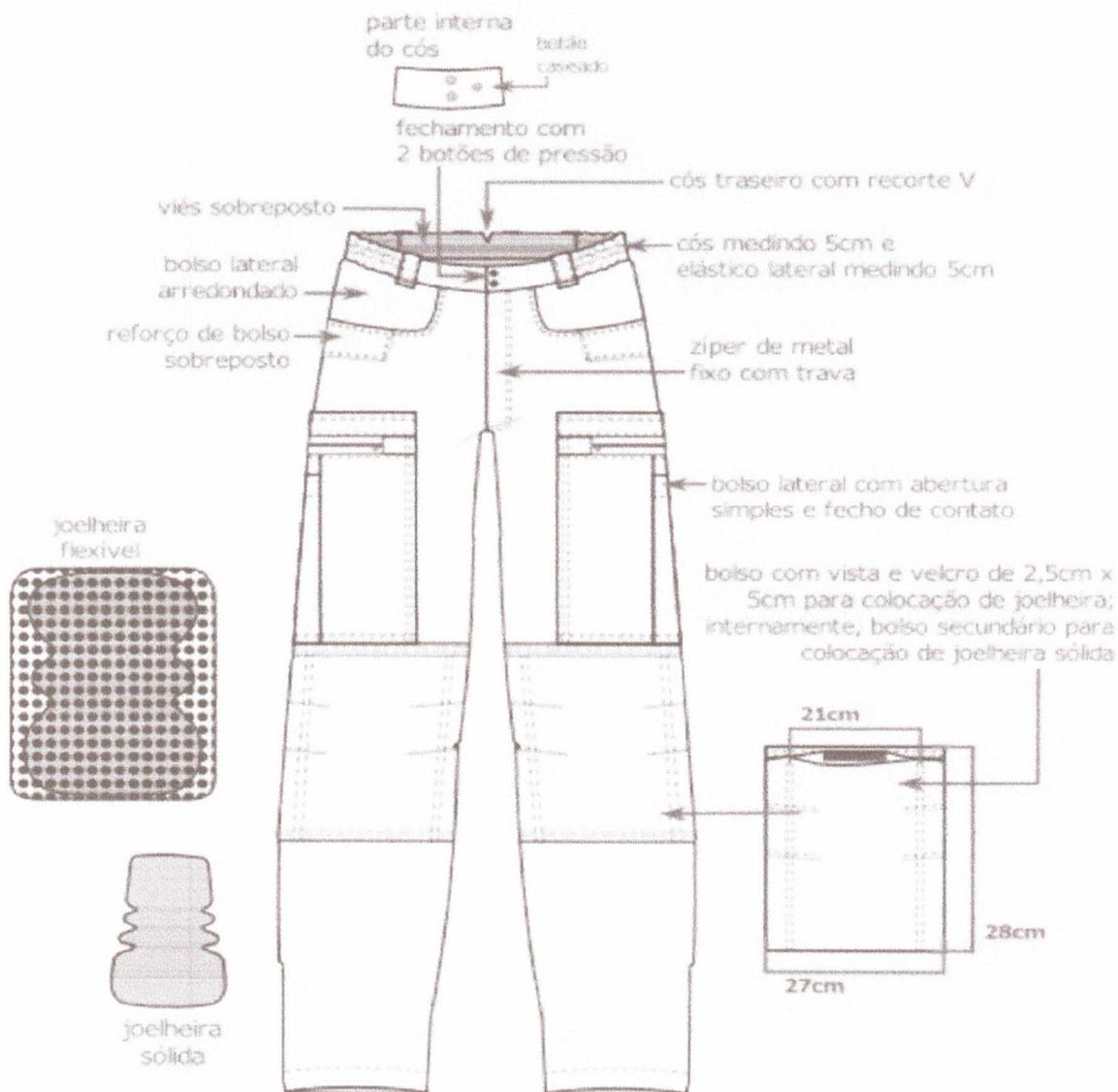
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

310
P

DESENHO TÉCNICO FRENTE E COSTAS



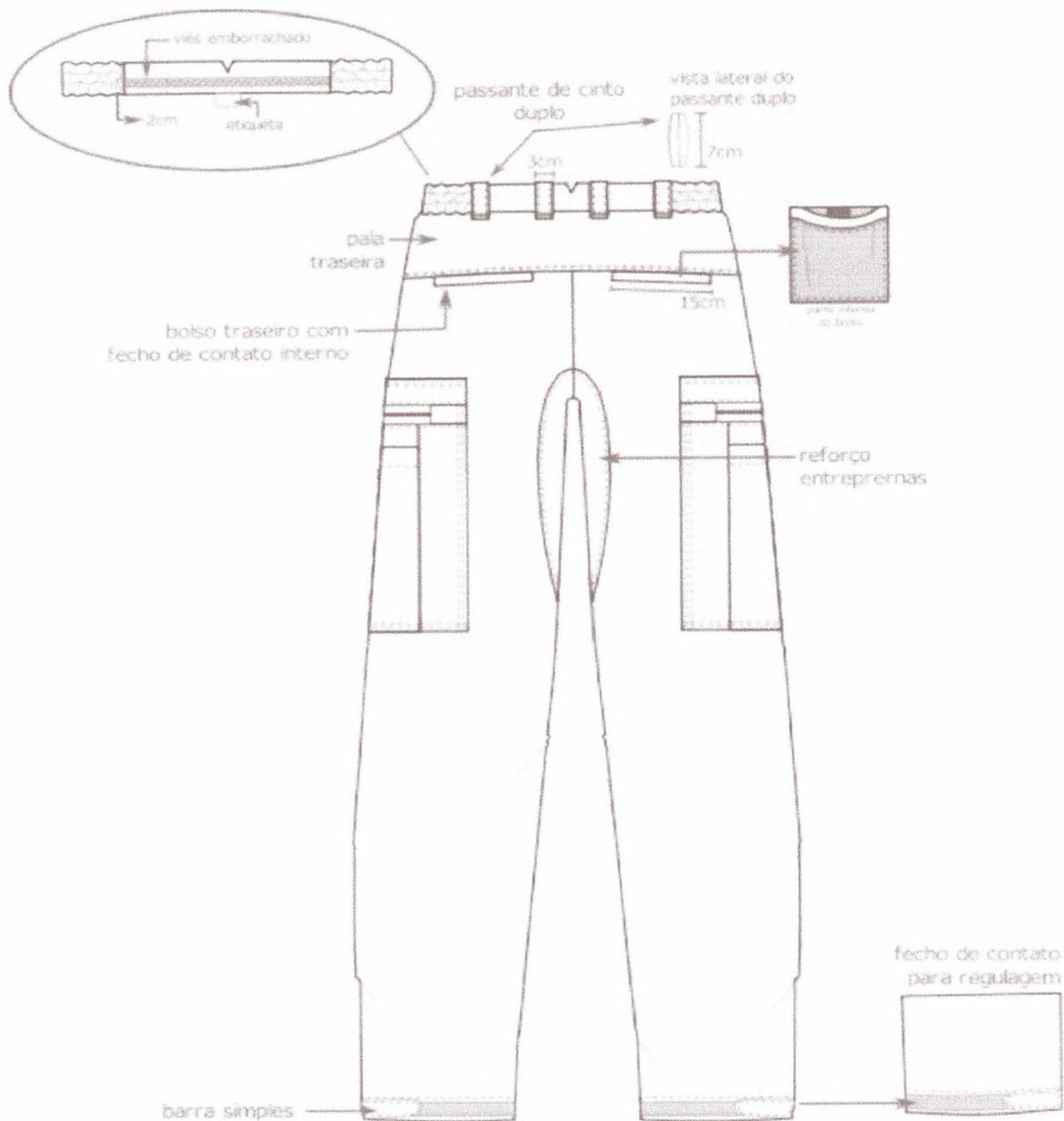


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: - Para todas as costuras internas e externas obedecer à cor predominante do tecido; acabamentos limpos e sem emendas;

COSTURAS EXTERNAS: de fechamento e união das partes, para melhor reforço da costura utilizar máquina industrial pespontadeira;

COSTURAS INTERNAS: de limpeza ou acabamentos, utilizar máquina industrial interloque;

ACABAMENTOS EXTERNOS E APLICAÇÕES DE ZÍPER: costurar em máquina reta, ponto limpo e bem regulado;

TRAVETTIS: para reforçar cantos e junções dos tecidos, utilizar os travettis com ponto 15 ou 16.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO: Na parte interna de cada calça tática deverá existir, em local de fácil visibilidade, uma ou mais etiqueta(s) informando: "marca do fornecedor", "identificação fiscal", "composição dos tecidos utilizados" (por ordem de prioridades), "símbolos de instruções de lavagem" (para cada composição), "país de origem" e "tamanho da peça".

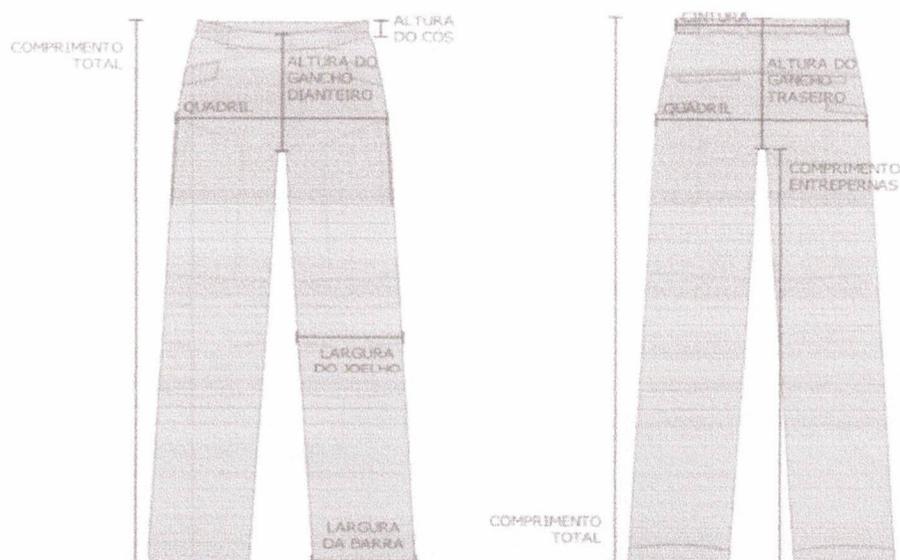
FORNECEDOR
CNPJ:
COMPOSIÇÃO
instruções de lavagens
BRASIL
TAMANHO
M

PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS: (CC) TECIDO PLANO RIP STOP: Tecido plano com estrutura Rip Stop, com elasticidade, composto por poliamida 6.6 (PA), algodão (CO) e elastano (PUE), na cor azul- marinho noite

TECIDO FORRO EM TELA: Tecido tipo plano, em poliéster, a saber:

FICHA TÉCNICA / ENSAIOS FÍSICOS – TECIDO PLANO				
Característica	Norma	Especificação		Tolerância
Composição	AATCC 20 e 20A	100% Poliéster		
Gramatura	ABNT NBR 10591	105g/m ²		+/- 10g/m ²
Densidade	ABNT NBR 10588	Urdume	Trama	+/- 2
		53 fios/cm	25 fios/cm	

DESENHO DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DAS CALÇAS:





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

313
P

Item 28 – Fiel

Fiel Retrátil com Trava em Poliamida Tipo 6, na cor preta, formando um pequeno Estojo com aproximadamente 6,0 cm de comprimento por 7,0 cm de altura, espessura de 2,7 a 2,9 cm e peso de 68 gramas.

Deve ser acoplado ao Cinto de Guarnição do usuário, proporcionando-lhe livres movimentos com a arma de fogo em vários ângulos e posições, mantendo-a ligada ao Cinturão através de um Fio de Poliamida.

O Estojo deve ser fechado por 4 parafusos em aço oxidado, tendo internamente uma mola tipo espiral em aço inox, tratada contra corrosão e intempéries.

O Fiel deve ser afixado ao Cinturão através de um Passador confeccionado em Poliamida Tipo 6, com aproximadamente 6,5 cm de comprimento por 1,9 cm de largura e espessura de 4 mm, o qual será travado à base do conjunto por meio de uma Trava de Fixação de 2 dentes com 2,0 a 2,2 cm de comprimento. A outra ponta do Passador deve ser presa à base do Estojo através de um Pino de Fixação, formando uma dobradiça de 5 anéis com extensão de 2,4 cm.

A Trava de Fixação, quando fechada, deve preservar um espaço interno (vão) de aproximadamente 4 mm, permitindo que o Fiel fique preso ao Cinturão de uma maneira justa e que não se movimente.

Trava de Segurança em Zamac nº 5 com tratamento superficial em zinco preto - dispositivo que trava a queda da arma, impossibilitando que a mesma venha a se chocar ao solo, ficando assim engatada ao Fiel Retrátil a uma distância de 30 cm.

O Carretel do Fiel deve girar livremente quando necessário a utilização da arma de fogo.

O fio de Poliamida deve ser preso no grampo com nó único de cinco voltas, tendo as seguintes características:

- Urdume: 32 fios de nylon 2;
- Enchimento: 8 fios de nylon 240;
- Ruptura: 45 Kgf;
- Alongamento: 8%

Item 29 – Jaqueta

Tecido Principal: Tipo nylon, na cor azul-marinho noite, padrão Guarda municipal.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

-100% Poliamida

-Não permitida variação.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 135 g/m²

-Tolerância: ± 6%

Repelência à água (Spray Test) – (Norma 22/14 DA AATCC)

-Nota: 100

-Tolerância: valor de referência mínimo

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Iluminate D65 – 10°

- L* = 24,07

- a* = - 0,18

- b* = - 7,41

Tecido forro: Em matelassê com costuras de 10,0 cm x 10,0 cm

(formando quadrados) confeccionado com tecido 100% poliéster na cor azul marinho noite, gramatura de 55g/m² (tolerância de ± 5%) e fibra acrílica gramatura 60gr/m² (tolerância de ± 5%).

AVIAMENTOS:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Zíper para fechamento frontal: na cor azul marinho noite, tipo sintético, grosso, 5,0mm, destacável, com cadarço 100% poliéster, cursor na cor do zíper e com trava automática;
- Zíper para fechamento dos bolsos frontais: na cor azul marinho noite, tipo sintético, invertido, grosso 5,0 cm, fixo, com cadarço 100% poliéster, cursos na cor do zíper e com trava automática;
- em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (15,24mm), abaulado na parte superior externa;
- Velcros: marinho com 2,0 cm de largura;
- Elástico: 4,0 cm de largura;
- Elástico roliço: 2,5mm de espessura, na cor preto;
- Regulador plástico: 2 vias, tipo focinho de porco, na cor preto.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Parte interna (forro): em matelassê com união das partes em máquina interlock (Bitola 1,0 cm).

Gola: alta, medindo 8,0 cm de altura forrada internamente com uma camada de manta acrílica (tolerância de $\pm 0,5$ cm).

Frente: fechamento frontal através de zíper destacável que inicia rente a barra e termina na extremidade superior da gola. Abertura com pesponto simples de 0,5 cm iniciando na barra e contornando a parte superior da gola. velcro fixado com costura em máquina reta. Frente direita com uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de altura e 10 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda, fixado com costura em máquina reta alinhado pelo centro do brasão na frente esquerda.

Bolsos: dois bolsos embutidos, sendo um em cada lado, posicionados em diagonal na parte inferior da frente, com uma abertura de 18,0 cm, fechado por zíper de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por uma vista embutida, com 2,0cm de largura, pesponto simples de borda no contorno da abertura

Ombros: com caída de ombro de 2,0 cm para frente (tolerância de $\pm 0,5$ cm), unidos em máquina interlock e com pesponto simples de 0,5 cm sobre as costas.

Platina de ombro: uma de cada lado, medindo 13,0 cm de comprimento no centro, 11,0 cm nas laterais, 4,5 cm de largura na ponta (seta) e 5,0 cm na base junto a manga, terminando em forma de seta. Base da lapela embutida entre a costura de junção de ombro com a manga e extremidade da seta abotoada para as medidas da platina).

Mangas: longa, proporcionais ao manequim, conforme grade de medidas. Saída de mangas com punho e elástico de 4,0 cm embutido e rebatido na catraca, punho embutido entre o tecido externo e o forro.

Barra: bainha com duas dobras de 2,0 cm. Parte interna da bainha contendo um caseado em cada frente, feito no sentido horizontal, distantes 2,5cm (Tolerância de $\pm 0,5$ cm) da costura lateral, permitindo a regulagem do elástico roliço através do regulador plástico (tipo focinho de porco). Pontas do elástico presas na costura do zíper frontal.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada internamente no centro do degolo.

Costuras:

- Máquina interlock (Bitola 1,0 cm): Junção ombro, manga/cava, manga, lateral, união das partes do forro, união e fixação dos punhos;
- Máquina overlock (Bitola 0,5 cm) para partes desfiadas do tecido;
- Máquina reta para pespontos, fixação de zíperes e velcros;
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

-Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

TABELA DE MEDIDAS (EM CENTÍMETROS)

Itens	NUMERAÇÃO									Tolerância das medidas
	XP	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A)Tórax	48	52	56	60	64	68	72	76	80	De -1 a +1,5
(B)Espalda	40	42,5	45	47,5	50	52,5	55	57,5	60	De -1 a +1
(C)Comprimento	68	69	70	71	77	78	79	80	81	De -1 a +1,5
(D)Manga	63	64	65	66	67	67,5	68	68,5	69	De -1 a +1

ILUSTRAÇÃO DO MODELO



BORDADOS

Manga esquerda (de quem veste): com bordado da bandeira do município. Bandeira do município medindo 8,0 cm de largura por 6,0 cm de altura.

Manga direita (de quem veste): bordado com o brasão da Guarda Municipal medindo 8,0 cm de largura por 6,0 cm de altura

Obs.: O órgão fornecerá a arte da bandeira e do brasão.

Item 30 – Jaqueta de Educação Física



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



Jaqueta - deverá ser confeccionada em tecido fio sintético de filamento contínuo na cor Pantone 19- 3921 TPX.

Recorte - Deverá ter um recorte na parte frontal e meia manga confeccionado com o mesmo tecido da peça na cor Pantone 13-0858 TPX, conforme a imagem de referência acima, costuras externas com pesponto para melhor fixação.

Punhos - Deverá ser aplicado na barra da manga uma ribana de 5cm de largura na cor Pantone 19- 3921 TPX.

Bolsos - Nas laterais deverá ter um bolso embutido, com aplicação de zíper de nylon para fechamento dos bolsos, o forro interno do bolso deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada na interloque, sem falhas ou costura solta.

Zíper - A abertura da peça será feita por meio de zíper destacável na cor marinho, com cursos e puxador em material sintético 100% poliéster grosso reforçado, seu fechamento será da barra até o final da gola rebatida externamente a 0,6cm de borda em máquina reta. Na barra da jaqueta deverá ter um cordão 100% poliéster marinho para ajuste na barra.

Forro - interno totalmente embutido em todas as partes da peça, e deverá ser na cor marinho em telinha, com aberturas para respiração interna.

Costura - A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça, Costuras: - costuras internas do recorte, ombro, manga, cava, junção lateral, e gola em máquina interloque. Costura externa do bolso, barra e zíper em máquina reta. Junção da gola, recorte, e cava com pesponto externo.

Logotipia - Bordado na parte frontal esquerda o Brasão da Guarda do município de Guairá - SP, em suas cores originais, com tamanho aproximado de 7cm de largura por 7,5cm de altura.

Acabamento - A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

Etiqueta - Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

Embalagem - A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

316
P



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Tamanhos - Os tamanhos e medidas das peças poderão sofrer correções em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor antes do pedido.

Item 31 – Jaqueta de Motociclista

Jaqueta em poliéster de alta resistência e conforto, altíssima resistência a abrasão, impermeável, sistema de ventilação nos ombros com zíper YKK air vent, refletivos na parte de traz e na parte dianteira (melhorando a visibilidade para o condutor), tecido elástico nas costas para maior movimentação e liberdade, protetores removíveis nas costas, ombros e cotovelos, ajuste nos braços e na cintura, forração térmica removível, bolso interno impermeável (guardar documentos), 2 bolsos externos, neoprene e fleece na gola, proteção em alto relevo em borracha, ajuste em velcro e zíper YKK no punho, zíper YKK frontal reforçado impermeável (para vestir a jaqueta).

Na cor azul marinho noite, costurada com linha tipo 60 de poliamida na cor preta, modelo unissex, bandeira do município de Guairá bordado no ombro esquerdo, brasão da guarda municipal bordado no ombro direito e brasão da guarda municipal bordado no peito do lado esquerdo de quem veste, na parte das costas escrita “GCM Guairá – SP” conforme demonstrativo abaixo. Na parte frontal, tarjeta de identificação no lado direito próximo ao peito.

As artes do brasão e da bandeira serão enviadas pela GCM.



Item 32 – Joelheira Articulada Motociclista

Joelheira de proteção da Polisport com um ponto de rotação que oferece o conforto e proteção perfeitos para o piloto.

Design ergonômico Fluxo de ar eficiente

Tiras ajustáveis que permitem o encaixe personalizado

Mecanismo de articulação que permite uma articulação de joelho fluida

Proteção em polipropileno resistente ao impacto

Proteção em polipropileno ventilada para fluxo de ar Design com duas tiras para o encaixe seguro

Articulação ergonômica para melhor apoio lateral e da frente

Estofa confortável e amovível

O Protetor de Pernas tem por objetivo proteger contra objetos contundentes, perfuro cortantes, líquidos e ácidos, sendo constituído por protetores de Joelhos e pernas.

Os protetores de joelhos e pernas são compostos por 02 proteções na região dos joelhos e 01 proteção na região das tíbias, em Policarbonato Injetado anatomicamente que são articuladas entre si, rebitadas num complexo de Tecido, Espuma e Tecido, reforçados por fitas de poliéster. O sistema de articulação dos cascos assegura uma excelente ergonomia, absorvendo vibrações ou



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

impactos.

Possui prolongamento em tecido para proteção da parte interna da perna.

O complexo de tecido é composto por tecido externo, espuma e tecido interno.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os componentes devem ser confeccionados na cor preta;

Todas as peças Metálicas (Fivelas, argolas, rebites e botões) devem ser em Latão com tratamento antioxidante em polímero do tipo Rilsan, para evitar oxidações.

O prazo de validade de cada traje não deve ser inferior a 3 (três) anos;

Korpersschutzausstattungen de 2009 ou AFNOR Standard XP S74-303 de 2013;

Todos os trajes devem possuir manuais interpretados para a língua portuguesa com as seguintes informações: Instruções de uso, manutenção e armazenamento.

Item 33 – Lanterna Tática

Lanterna Tática T9

Led OS 50

Zoom deslizante até 200x

Incluso caixa original, cordão de pulso,

Bateria 26650, Cabo USB e adaptador para 3 pilhas AAA

Item 34 – Luva Motociclista

Luva meio dedo para motociclista, em couro, sem forro, fechado com botão de pressão, acolchoado na altura da palma da mão, com proteção para impacto superior e resistente a abrasão.



Foto meramente ilustrativa

Item 35 – Porta Algema Universal em Polímero

Deverá ser fabricado em polímero de alta resistência na cor preta, sem rebarbas, com proteção UVA e UVB, resistente a ruptura e deformação, compatível com algemas de pulso de uso policial, cuja especificação é definida pela norma NIJ 0307.01 de março de 1982 (Standard for Metallic Handcuffs).

Tampa de fechamento em polímero, fixada na superfície posterior, com retenção por botão de pressão, tamanho 100 (15 mm), em latão (antiferrugem) com proteção de silicone. A tampa deverá cobrir toda a abertura do receptáculo da algema, impedindo o contato visual com a mesma (figura 08).



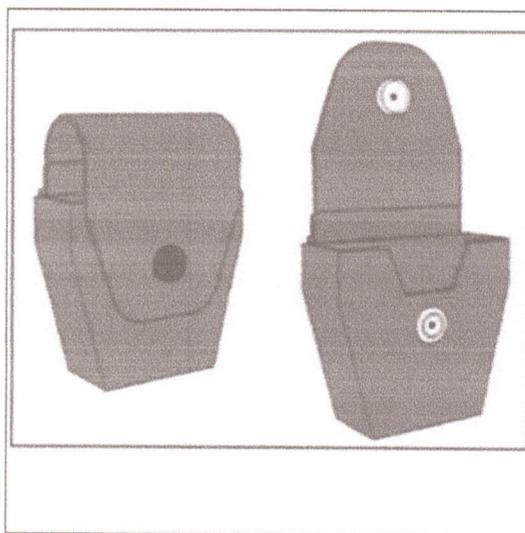
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

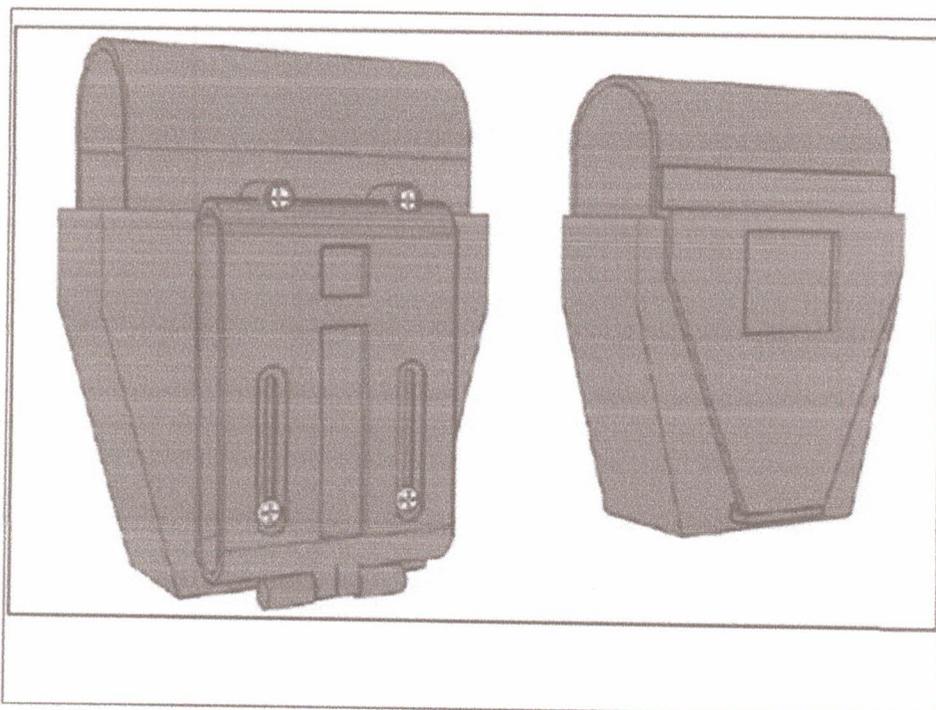
www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

319
P



Passador de acoplamento ao cinturão em dobradiça, com ajuste de travamento externo por dois parafusos ou por trava de retenção com ponto de encaixe e travamento. Ambos os sistemas, deverão possibilitar a remoção da peça externamente, sem a necessidade de abertura do cinturão (figura 09). O passador deverá assegurar que a peça permaneça firmemente ajustada na posição definida pelo usuário, não deslocando lateralmente e principalmente impedindo que a peça incline ou sofra ruptura. Passador de cinto ajustável até 55mm.



Compatível com algemas tanto no modelo de dobradiça, como no modelo de corrente.
Revestimento interno: Em material que diminui o atrito entre os equipamentos.
Catraca rotativa que permite sua utilização com ajustes de até 360°; pode ser inserido em outras bases compatíveis.
Sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis.

Item 36 – Porta Carregador CTT.40



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Tenha facilidade de acondicionamento e acesso ao seu porta carregador ao carregador extra de sua carabina. Compatível com carregadores das mais variadas carabinas nos calibres 9mm e .40, recebe também os carregadores de alta capacidade das pistolas Glock de até 40 munições.

Fabricado em cordura 500D, ele resiste às situações mais extremas.

Este porta carregador possui sistema MOLLE de fixação e pode ser utilizado em coletes modulares e até mesmo em cintos operacionais tradicionais e modulares.

Características:

Comporta carregadores para pistolas;

Fechamento superior elástico;

Fixável em sistema MOLLE ou cintos convencionais

Fabricado em Cordura D500

Proteção UV

Dimensões: 10cm largura x 3 cm de profundidade x 18 cm altura (extensível até 28 cm)

Item 37 – Porta Carregador Duplo

Deverá ser fabricado em polímero de alta resistência na cor preta, sem rebarbas, com proteção UVA e UVB, resistente a ruptura e deformação. A base de cada receptáculo deverá conter um orifício para vazão de líquidos acumulados.

Compatível com carregadores de pistolas calibre 9mm, fabricadas pelas empresas Taurus (em especial nos modelos TS9), desejável também compatibilidade com outros modelos nos calibres 9mm;

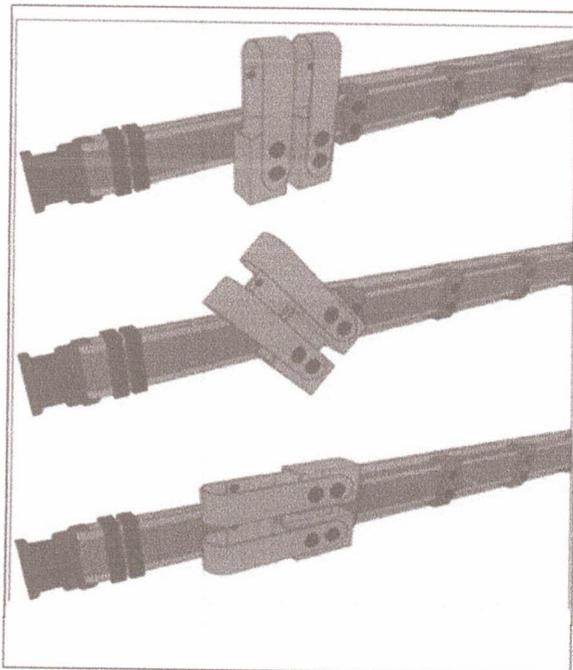
Lingueta em material flexível com sistema de regulagem de fechamento compatível com vários tamanhos e modelos de carregadores, evitando assim a perda dos carregadores em situações extremas.

Deverá apresentar sistema de retenção interna por ajuste de pressão contra corpo do carregador através de um mecanismo localizado na região central, entre os dois receptáculos.

Revestimento interno: Em material que diminui o atrito entre os equipamentos, para evitar a fricção do carregador com o polímero, ocasionando o desgaste prematuro do carregador e do porta carregador.

Sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis.

Mecanismo externo de ajuste de posição à partir do eixo de fixação junto ao cinturão, para regulagem vertical, horizontal ou angular, permitindo que a orientação do saque seja determinada pelo usuário.





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

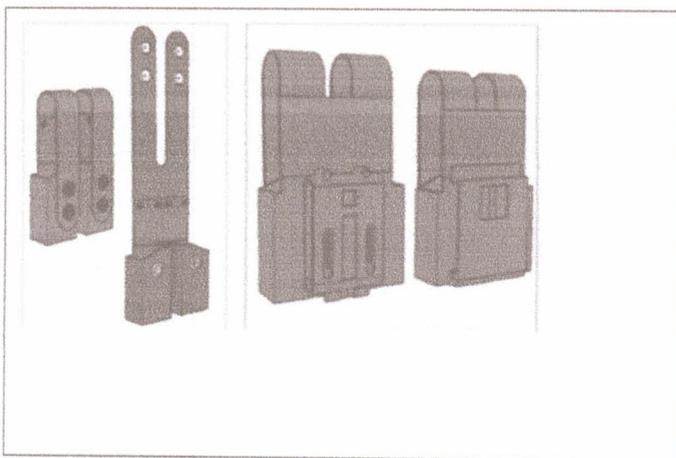
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

321
P

Tampa de fechamento em polímero flexível e acabamento similar ao corpo do receptáculo, com retenção por dois botões de pressão, tamanho 100 (15 mm) distantes verticalmente entre si, possibilitando a regulagem para uso de carregadores simples e com alongador. A tampa deverá cobrir toda a abertura do receptáculo



À esquerda, visualização em perspectiva do porta carregadores em polímero de alta resistência com a tampa fechada e aberta. À direita, passador s de acoplamento ao cinturão em dobradiça ou travamento por ponto de encaixe.

Passador de acoplamento ao cinturão em dobradiça, com ajuste de travamento externo por dois parafusos ou por trava de retenção com ponto de encaixe e travamento (figura 07). Ambos os sistemas, deverão possibilitar a remoção da peça externamente, sem a necessidade de abertura do cinturão. O passador deverá assegurar que a peça permaneça firmemente ajustada na posição definida pelo usuário, não deslocando lateralmente e principalmente impedindo que a peça incline ou sofra ruptura. Passador de cinto ajustável até 55mm.



Item 38 – Porta Lanterna Tática em Polímero

Deverá ser fabricado em polímero de alta resistência na cor preta, sem rebarbas, com proteção UVA e UVB, resistente a ruptura e deformação.

Passador de cinto ajustável até 55mm.

Passador de cinto com abertura e fechamento rápido (sem necessidade de tirar o cinturão).

Fixado na cintura com regulagem de ângulo através de sistema catraca (rotação 360°) permitindo o uso em vários ângulos.

Lingueta em PVC flexível com 16 regulagens de altura com possibilidade de remoção da mesma através do fecho com trava de dois pontos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

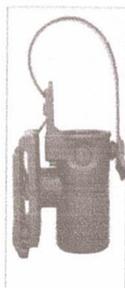
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Fechamento por botão de pressão 100 em latão (antiferrugem) com capa de silicone.
Acompanha um adaptador interno, método de retirada do mesmo sendo pelas laterais com dupla trava de pressão.



Item 39 – Porta Tonfa

Deverá ser fabricado em polímero de alta resistência na cor preta, sem rebarbas, com proteção UVA e UVB, resistente a ruptura e deformação.

Deve ser compatível com os diversos tipos de bastão tonfa, em especial às cilíndricas de uso convencional

Argola em polímero de alta resistência, para colocação do cabo e fita em tecido poliamida com 25 mm de largura com fechamento por botão de pressão 100 em latão (antiferrugem), com acabamento em silicone, para fixar o cabo.

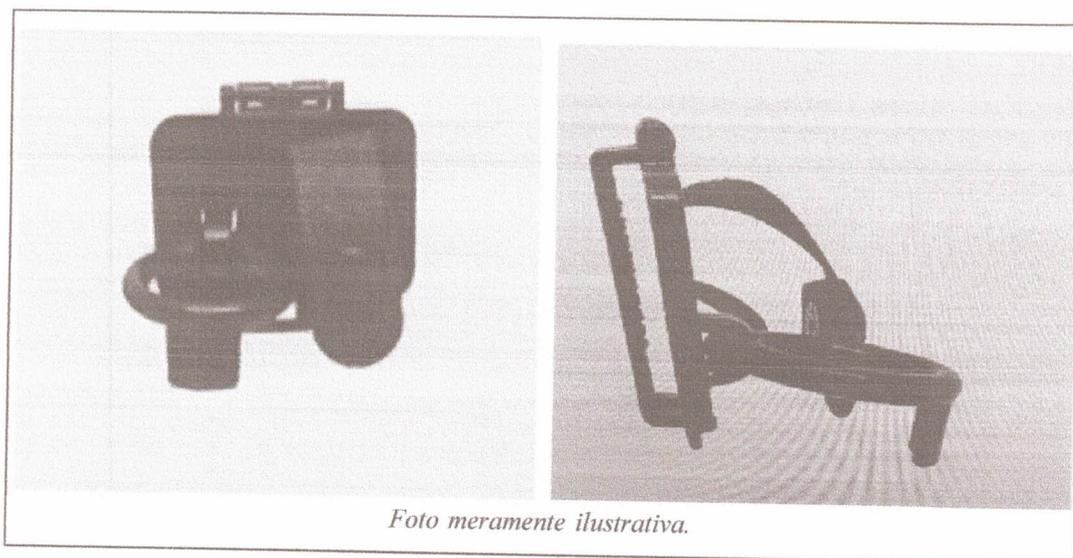


Foto meramente ilustrativa.

Item 40 – Tarjeta de Identificação

Tarja: Confeccionada em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende.

Em formato retangular, confeccionada em emborrachado conforme solicitação, medindo 8,0 cm de largura por 1,5 cm de altura, com fundo na cor Marinho 19-4013 TC contendo de forma centralizada, o nome de guerra e o tipo sanguíneo do guarda na cor branca, com letras maiúsculas, de 0,7 cm de altura, tipo Arial cheio. Contorno na cor branca, com 0,2 cm de espessura.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

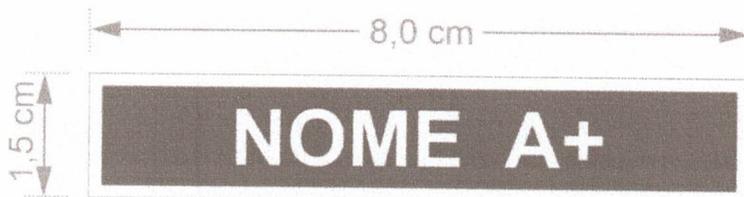
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Velcro: Macho vulcanizado, 100% Poliamida, com 97ganchos/cm², com dimensões de 8,0 cm de comprimento e 1,5 cm de altura, deverá ser termofusionado sem costura na parte de trás da tarja.



**O órgão fornecerá as listas com os nomes de guerra e tipo sanguíneos ao vencedor da licitação após a emissão da autorização do fornecimento.*

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 48344014000159-0-000003/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 21/11/2024;
- III) Id do item no PCA: 19;
- IV) Classe/Grupo: NPCA2025019 – MAT PROTEÇÃO E SEGURANÇA;
- V) Identificador da Futura Contratação: PCA 2025 19.

O objeto do presente processo trata-se da Aquisição de Fardamento Completo a ser fornecido à Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Guairá, visando manter a uniformização e padronização da tropa, bem como melhorar o desempenho de suas atividades, visto ser material imprescindível ao desempenho das atividades atinentes, sendo que os atuais estão em condições de desgaste em face ao uso diário obrigatório.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

A proposta de uniformizar e equipar a tropa da GCM mediante a contratação de empresa/profissional especializada(o) na confecção de uniformes personalizados, com fornecimento de material, torna-se a solução mais viável para o atendimento às necessidades do Município, facilitando, inclusive, a identificação institucional do mesmo perante o público externo. A solução mais cabível para a contratação seria o Registro de Preços originário de Pregão Eletrônico, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021), considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens de forma parcelada, conforme necessidade do Município.

Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de quantidades a serem empenhadas, podendo dessa forma, fazer uma melhor avaliação do período a ser compreendido, visando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste regime é a fixação dos preços pelo

323
P



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

período de 1 (um) ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.

Com isso, após realizado o processo licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos conforme prazo de entrega definido no Termo de Referência, e emissão de nota de empenho seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei 14.133/2021)

Os requisitos da Contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

Os materiais deverão atender estritamente ao descritivo deste termo;

Os materiais deverão estar em acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstas pela ABNT, ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem;

A empresa deverá possuir atestados de capacidade técnicas compatíveis com o objeto da contratação, visando comprovar sua aptidão para seu fornecimento ou sua confecção, bem como deverá apresentar catálogos/folders dos produtos;

No decorrer da vigência da Ata, eventuais defeitos de fabricação dos materiais deverão ser corrigidos pela Contratada através da substituição dos produtos avariados, sem ônus para a Contratante;

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após recebimento da nota de empenho/pedido.

Os custos com o transporte serão por conta da Contratada, devendo ser cumprido o prazo de entrega;

A empresa deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

A entrega dos itens deverá ser feita de segunda a sexta feira nos locais indicados nos pedidos.

O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização do produto/serviço, por servidor especialmente designado, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no produto/serviço, fixando prazo para a sua correção.

Pagar à Contratada o valor resultante do produto/serviço, no prazo e condições estabelecidas.

324
P



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o produto e executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do contrato, os produtos e serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básico do serviço a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

325
R



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

Assegurar à Contratante, o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, das documentações produzidas e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021)

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias após recebimento da nota de empenho/pedido.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

A verificação da adequação dos produtos/serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

Demais disposições da execução contratual

O acompanhamento e a Gestão/Fiscalização dos serviços, consistem na verificação da conformidade, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1993

A verificação da adequação dos produtos/serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços e produtos para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatada.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar na extinção do contrato, conforme disposto no Art.137 da Lei nº 14.133 de 2021.

A Gestor/Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea “F” da Lei 14.133/2021)

O futuro contrato terá como Gestor e Fiscais:

Gestor: Reginaldo Aparecido Izaias – Comandante da Guarda Civil Municipal

Fiscais: Thais Inomata Capel

Contratante e Contratado estabelecerão contato recíproco através de e-mail, telefone ou outro meio possível, oportunamente indicado, que terá validade para prática de todos os atos durante a vigência do Contrato;

O não atendimento das metas, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não relevantes ou críticos, a critério da Administração, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação;

Ainda caberá ao Gestor/Fiscal Contratual a avaliação da conformidade dos produtos/serviços entregues com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Art 115, da Lei 14.133/2021).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato, ou pelos seus respectivos substitutos (Art 117, caput, da Lei 14133/2021).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º)

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Art 119 da Lei 14.133/2021).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art 120 da Lei 14.133/2021).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 121, da Lei 14.133/2021).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Art. 121, §1º, da Lei 14.133/2021).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal da contratada.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não venham acompanhados da nota fiscal.

Da Fiscalização do Contrato:

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Art 117, §1º da Lei 14133/2021).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art 117, §2º, da Lei 14.133/2021)

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

Da Gestão do Contrato:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9 – DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei 14.133/2021)

A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme cronograma; ou

Deixar de utilizar materiais ou recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

O equipamento deverá estar em perfeito funcionamento.

O equipamento deverá mostrar-se eficiente na realização de seu objetivo/finalidade.

Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

Não produziu os resultados acordados.

Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10 – DO RECEBIMENTO

Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados da finalização dos serviços ou entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os produtos objetos da licitação serão recebidos provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativo e qualitativo, segundo as exigências do edital e os termos da proposta adjudicada; e definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências do edital e os termos da proposta adjudicada. Averiguada qualquer



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

anormalidade nos produtos entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo nesta hipótese a contratada tomar as providências necessárias visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus ao Município de Guairá, ficando o recebimento definitivo condicionado a efetiva adequação pertinente.

O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O CONTRATADO fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os produtos e serviços poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do contrato, as custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Os produtos e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias contados do recebimento provisório, por servidor o comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes: realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções; Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O recebimento definitivo não isenta a contratada da substituição necessária decorrente da impropriedade dos produtos, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a contratada terá de substituir os materiais que se fizerem necessários, sem ônus ao Município de Guairá.

11 – DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

O pagamento ocorrerá em 20 (vinte) dias após o recebimento no setor contábil da Nota Fiscal e Empenho assinados pelo gestor do contrato.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para os fins previstos no Art. 162 da Lei 14.133/21, fica estipulado o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, a título de multa de mora por dia, em caso de atraso injustificado na entrega da apólice de seguro, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, podendo ser considerado como inexecução total do objeto a partir deste prazo.

Em caso de inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades, a critério da Administração, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/21:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do Art. 156 da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo.

O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração, ou cobrado judicialmente a critério da Administração.

A critério da autoridade competente, com fundamento nos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos comprovados, desde que formulada por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for oficiada a pretensão, no sentido de aplicação de pena.

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, alínea "h" da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio dos critérios adotados pelo Departamento de Compras, por meio do procedimento e modalidade adequados ao caso concreto.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação constante do edital, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br

15 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Guaíra.

01 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

05 Defesa Nacional

05 153 Defesa Terrestre

05 153 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

05 153 0009 2004 0000 Manutenção do Serviços da Junta do Serviço Militar

01 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 Segurança Pública

06 182 Defesa Civil

06 182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

06 181 0009 1002 0000 Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa

06 182 0009 2005 0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal

ou outras que vierem a substituir.

Guaíra-SP, 18 de novembro de 2024.

REGINALDO APARECIDO IZAIAS
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Reginaldo Aparecido Izaias
Matrícula: 42-1
CMT - GCMG